



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

CID
Em 17/12/02
Assessoria de Plenário

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

**SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA**

**ATA DA 130ª
(CENTÉSIMA TRIGÉSIMA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,**

EM 26 DE NOVEMBRO DE 2002.

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Gim, Edimar Pireneus e João de Deus.

SECRETARIA: Deputados João de Deus e Wilson Lima.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 15 horas e 45 minutos.

TÉRMINO: 17 horas e 50 minutos.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

1 - ABERTURA

Presidente (Deputado Gim):

- Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 - COMUNICADOS DA MESA

- **Projeto de Lei Complementar nº 1.916, de 2002**, de autoria do Deputado Agrido Braga.
- **Projeto de Resolução nº 100, de 2002**, de autoria da Mesa Diretora.
- **Projeto de Resolução nº 101, de 2002**, de autoria da Mesa Diretora.
- **Projeto de Resolução nº 102, de 2002**, de autoria de vários deputados.
- **Projeto de Resolução nº 103, de 2002**, de autoria da Mesa Diretora.
- **Requerimento nº 2.273, de 2002**, do Deputado Rodrigo Rollemberg.

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF e CCJ.

Em, 26/11/02.

Stênio Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

LIUO
CM 11/102
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO AGRÍCIO BRAGA

Projeto de Lei Complementar nº **1916/2002**

Dispõe sobre a constituição em unidades imobiliárias nas áreas públicas que especifica e dá outras providências

A **CÂMARA** LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Distrito Federal autorizado a parcelar, constituindo em unidades imobiliárias individuais, a área pública medindo 4.950,00 m², localizada na Região Administrativa do Guará, lindeira a AE 55, conforme mapa.

Art. 2º - Ficam constituídas em unidades imobiliárias a área pública medindo 462 metros quadrados, limítrofe aos lotes 01, Quadra 3C e lote 05, Quadra 1C; e as áreas públicas medindo cada 30 metros por 200 metros, a primeira limítrofe aos lotes 06/195 e 06/285, e a segunda limítrofe aos lotes 06/200 e 06/290, ambas situadas no Setor de Indústria e Abastecimento Sul, SIA Sul, trecho 06, Região Administrativa do Guará.

Art. 3º - Os parâmetros urbanísticos adotados na constituição das unidades serão **equivalentes** aos de seu entorno, sendo permitido o uso comercial, vedado atividades poluentes e PLL

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

— Tem o presente projeto de lei complementar a intenção de parcelar e criar unidades imobiliárias individuais nas áreas definidas no seu art. 1º, situadas nas Regiões Administrativas do Guará e Brasília, permitindo que nesses lotes criados possam ser instaladas micro empresas e atividades educacionais.

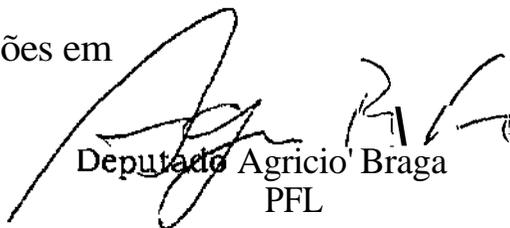
Objetiva a proposta na geração de emprego e renda para o Distrito Federal, certeza essa devido a locação dos empreendimentos visto

PLC 1916/02
2002.11.26

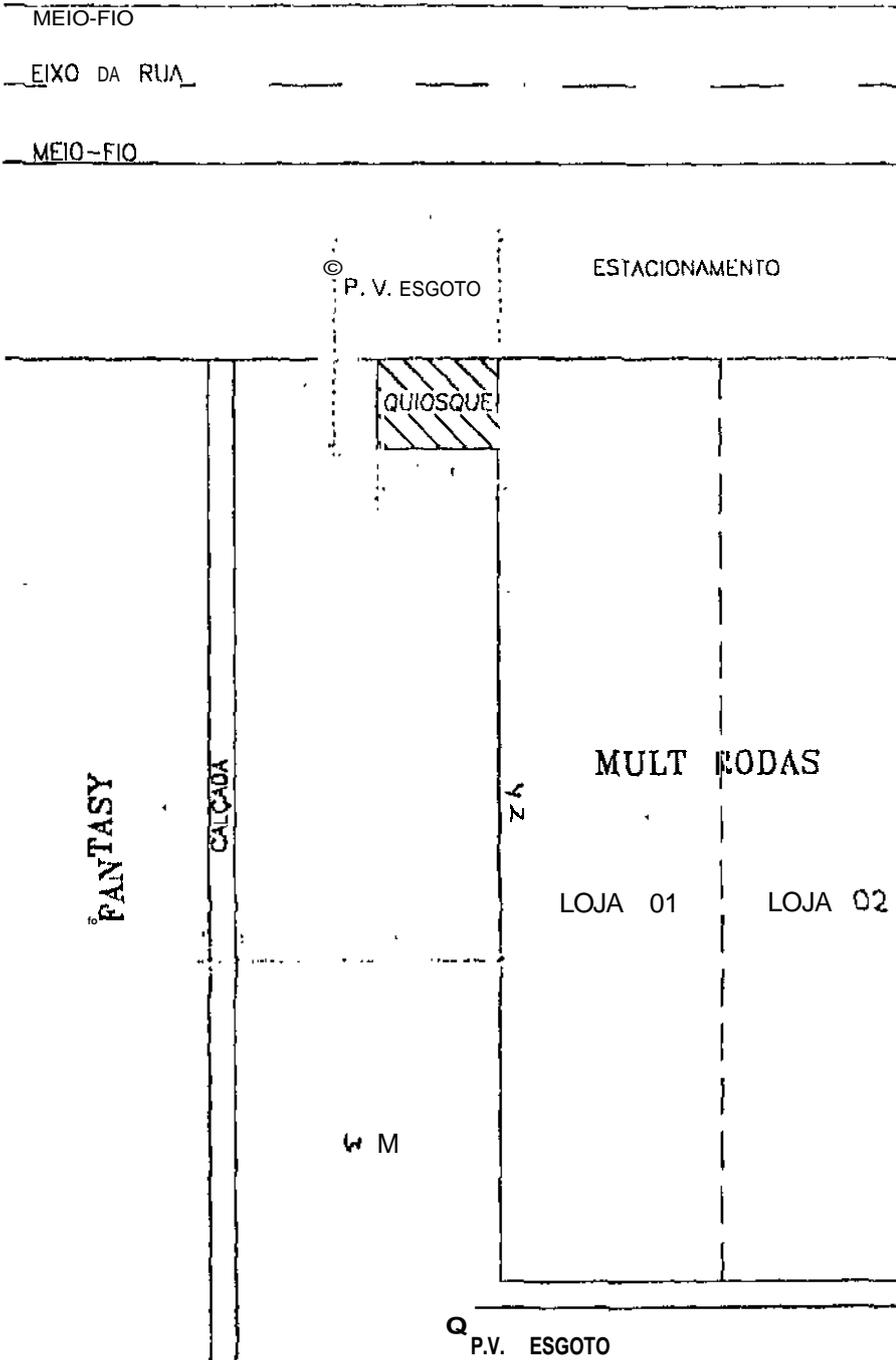
encontrar-se inserida na Região Administrativa que gera o maior PIB do Distrito Federal.

Isso posto, conto com o apoio dos demais pares no sentido da aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões em


Deputado Agrício Braga
PFL

PLC 1916/02
ORBITA

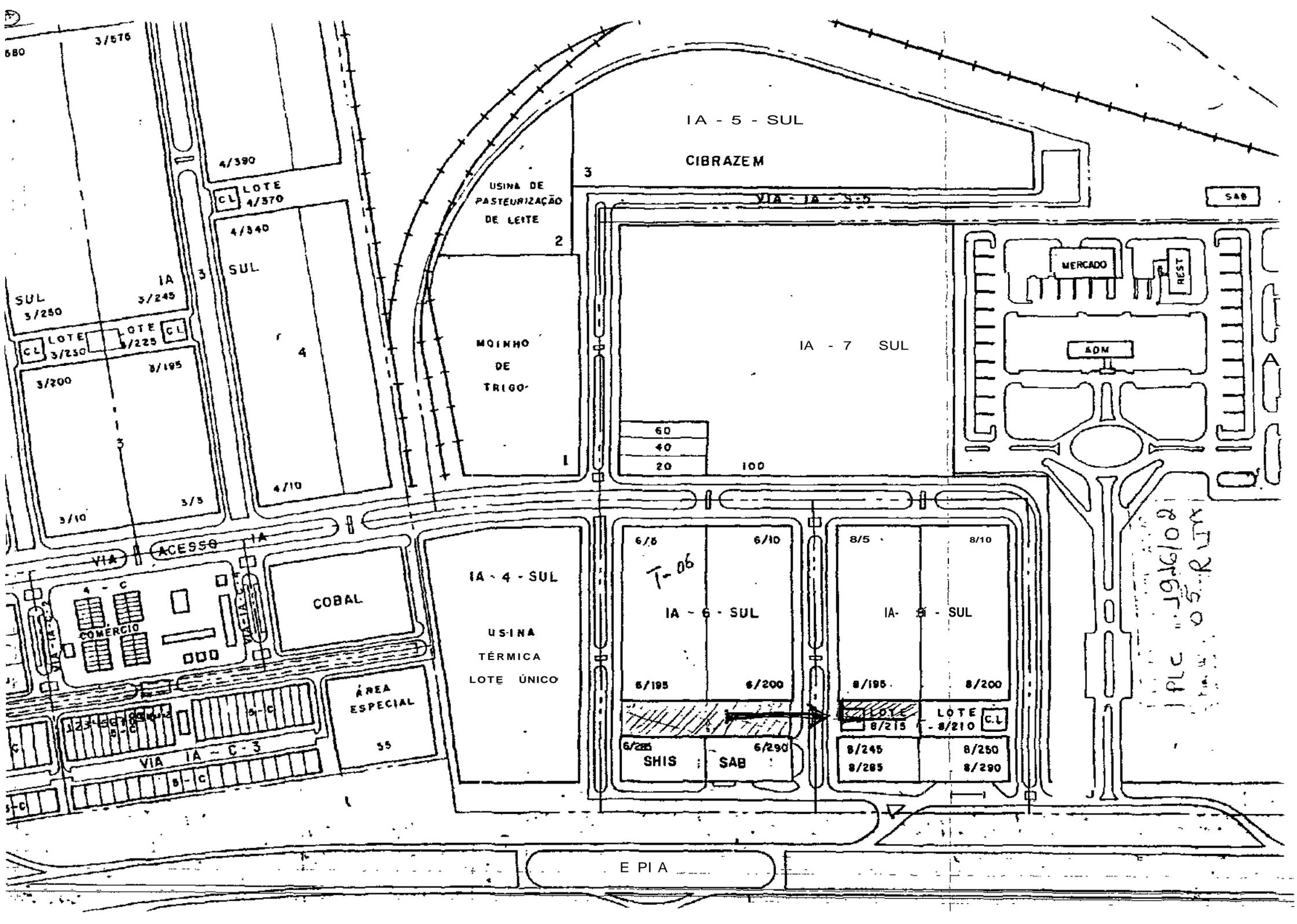


 ÁREA PÚBLICA OCUPADA (QUIOSQUE)

SEÇÃO DE TOPOGRAFIA RA-X GUARÁ

SERVIÇO:	OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA (QUIOSQUE)	PROCESSO:	137.00822/96
REQUERENTE:	DEUSDEDITH COMES DE OLIVEIRA		
ENDEREÇO:	SAI SUL Q 3 G LOTE 01/02		
ÁREA REAL:	ÁREA DOC.:	ÁREA PUBL.:	22,00m ²
DESENHO:	ANDRÉ LIRA	ESCALA:	S / ESCALA
		DATA:	04 / 2001
EXECUTADO POR:	JOSÉ MARIA RIBEIRO DA SILVA		

PLC 1936/02
C3 P. 17A



IA - 5 - SUL

CIBRAZEM

USINA DE PASTEURIZAÇÃO DE LEITE

MOINHO DE TRIGO

IA - 7 - SUL

MERCADO

REST

ADM

60
40
20
100

IA - 4 - SUL

USINA TÉRMICA LOTE ÚNICO

6/5 6/10

IA - 6 - SUL

6/195 6/200

8/5 8/10

IA - 8 - SUL

8/195 8/200

6/285 SHIS 6/290 SAB

LOTE CL
8/215 - 8/210
8/245 8/250
8/285 8/290

COBAL

ÁREA ESPECIAL

COMERCIO

DDD

VIA IA - C - 3

EPIA

PLC 19/6/02
P. W. 05-RUN

LIDO
Em 26/11/02
Assessoria do Plenário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
(Da Mesa Diretora)

PR 100/2002

Institui a Gratificação por Desempenho de Atividade que especifica.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal resolve:

Art. 1º Fica criada, a partir de 1º.01.2003, Gratificação pelo desempenho das seguintes atividades:

- I - Servente;
- II - Atendente de Plenário;
- III - Contínuo;
- IV - Jardineiro;
- V - Copeiro.

A. Protocolo Legislativo para registro e em
a 3 GCJ.

Em 26/11/02.

Stefano Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

§ 1º A gratificação é devida pelo efetivo exercício das atividades mencionadas no *caput* e corresponde ao valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

§ 2º A gratificação de que trata esta Resolução é privativa dos atuais servidores efetivos, ocupantes do cargo de Auxiliar Legislativo, nas categorias homônimas das referidas atividades, extinguindo-se com a vacância do cargo.

Art. 3º Os servidores que recebem a gratificação não poderão:

- I - receber adicional por prestação de serviço extraordinário;
- II - receber conjuntamente a gratificação com qualquer outra, excetuada a Gratificação por Atividade Legislativa - GAL, gratificação natalina e a gratificação pelo exercício de cargo em comissão relacionado à sua atividade;
- III - incorporá-la aos proventos de inatividade,

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de _____ de 2002.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PR n.º 100/02
Fls. n.º 01 RITA

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Vice-Presidente

Deputada **MARIA JOSE MANINHA**
Primeira-Secretária

Deputado **CARLOS XAVIER**
Segundo-Secretário

Deputado **JOÃO DE DEUS**
Terceiro-Secretário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DÍSTRITO FEDERAL

LIBS
Em 26 / 11 / 02
Assessoria do Planário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº PR 101/2002

Ao Protocolo Legislativo para registro e, (em Mesa Diretora)
seguida à CCJ.
Em 26 / 11 / 02.

Cria Funções de Confiança na Estrutura Administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Assinatura

A Câmara Legislativa do Distrito Federal resolve:

Guilherme Pombo Lima
Presidente da Assessoria do Planário

Art. 1º Ficam criadas na Estrutura Administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF Funções de Confiança de Assistência, símbolo FC-01, correspondente em remuneração ao CL-01, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo da CLDF em 01/01/03.

§ 1º Poderão ser designados para exercer função de confiança até 50% dos servidores efetivos em atividade na estrutura administrativa da CLDF, na data da publicação desta Resolução.

§ 2º No cálculo previsto no parágrafo anterior, não se considerará o número de servidores ocupantes do cargo de Auxiliar Legislativo.

Art. 2ª Ficam criadas 4 (quatro) Funções de Confiança de Assessoramento na área de contabilidade, FC-07, correspondente em remuneração ao CL-07, sendo 3 (três) no Setor de Contabilidade e 1 (uma) no FASCAL.

§ 1º Ficam extintos os cargos em comissão criados pelo art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 36, de 2002.

§ 2º São requisitos para ocupar a referida função;

I - exercer cargo efetivo com atribuições definidas em lei, como de caráter exclusivo de Contador, em conformidade com o Decreto-Lei nº 9.295, de 25.05.1946;

II - estar em exercício no Setor de Contabilidade ou no FASCAL há pelo menos 4 (quatro) meses e possuir conhecimentos de Contabilidade Pública, Lei de Responsabilidade Fiscal e Tomada de Contas Anual;

III - ser Bacharel em Ciências Contábeis e possuir registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC.

Art. 3º Ficam criadas 8 (oito) Funções de Confiança de Supervisão na área de informática, FC-04, correspondente em remuneração ao CL-04, privativa dos servidores efetivos em exercício no cargo de Técnico Legislativo, categoria Técnico de Informática/Programador.

Art. 4º Ficam transformadas em função de confiança, FC-01, as gratificações de que trata o art. 2º do Ato da Mesa Diretora nº 36 de 2002.

PROJETO DE RESOLUÇÃO
PR Nº 101/02
11/02

Assinatura

Assinatura



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(fl. 2 do Projeto de Resolução nº /2002)

Parágrafo único. Os servidores que, atualmente, recebem a gratificação de que trata o art. 2º do Ato da Mesa Diretora nº 36, de 2002, ficam automaticamente designados para exercerem as funções de confiança de que trata o *caput*, até que ocorra a respectiva dispensa.

Art. 5º Os servidores designados para exercer função de confiança não poderão conjuntamente:

- I - receber adicional por prestação de serviço extraordinário;
- II - gozar licença-prêmio por assiduidade;
- III - receber qualquer outra gratificação, excetuada a Gratificação por Atividade Legislativa - GAL e a gratificação natalina;

Parágrafo **único** A função de confiança não se incorpora aos proventos da inatividade.

Art. 6º Compete ao Presidente designar servidores para exercer funções de confiança, bem como dispensá-los,

Art. 7º A Mesa Diretora publicará o número de funções de confiança por unidade administrativa.

Art. 8º Ficam referendados os Atos da Mesa Diretora nº 29, de 1999, e nºs 36, 37, 42, 46, 47, 66 e 91, de 2002.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de de 2002.

Deputado **GIM ANGELO**
Presidente

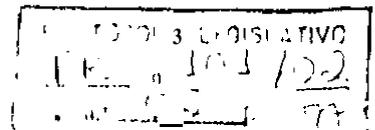
Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Vice-Presidente

Deputado **CARLOS XAVIER**
Segundo-Secretário

Deputada **MARIA JOSÉ MANINHA**
Primeira-Secretária

Deputado **JOÃO DE DEUS**
Terceiro-Secretário

PROJ. RESOLUÇÃO Nº 100





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução objetiva referendar os Atos da Mesa Diretora que reajustaram os valores da remuneração dos servidores em 3,5% (três virgula cinco por cento), bem como dos benefícios pagos, além de criar gratificações na estrutura administrativa da CLDF.

Desse modo, solicitamos a aprovação dos ilustres Parlamentares da Câmara Legislativa do Distrito Federal do presente projeto.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PR n. 301/02
CÂMARA LEGISLATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº PR 102/2002
(Autores: Diversos Deputados)

LIDO
Em 26/11/02
Assessoria de Planário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CCJ.

Em 26/11/02.

Altera o § 1º do Art. 1º, Anexo II da Resolução 155, de 1999.

Stevan Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal resolve,

Art. 1º O parágrafo 1º, do Artigo 1º, do Anexo II, da Resolução 155, de 1999, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º

§ 1º O Gerente-Coordenador do FASCAL, CL-15, contará com o auxílio de 02 (dois) Assessores da Gerência, CL-14, e de 05 (cinco) Assistentes da Gerência, CL-12, sendo 02(dois) profissionais com experiência em faturamento médico-hospitalar, 02 (dois) médicos e 01(um) psicólogo.

1 - Os cargos de que trata este parágrafo deverão ser ocupados por profissionais tom experiência em atendimento clínico, perícia e autorização prévia, e análise de contas hospitalares.

Art, 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art, 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 180, de 2002,

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2002.

[Handwritten signatures]

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PR. Nº 102/02
FASCAL CLP/TA

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Resolução tem a finalidade de suprir as necessidades existentes no FASCAL, para que se possa dar continuidade aos trabalhos nessa especialidade médica.

Considerando que o número reduzido de médicos peritos lotados no FASCAL é insuficiente para o bom andamento dos trabalhos de Auditoria Médica.

Espera-se que com a aprovação desta Resolução sejam solucionados todos os problemas existentes na Perícia Médica interna e externa e que o FASCAL possa, dessa forma, sanar a carência de pessoal.

[Handwritten signatures and initials]

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PR. n. 102/02
DATA 02/11/02

26 11 02
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº PR 103/2002

Jlesia Diretora)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CCJ. e MESA DIRETORA
Em, 26, 11, 02.

Autoriza a incorporação da diferença de 11,98% nos vencimentos dos servidores da CLDF e dá outras providências.

Flammar Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria da Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal resolve:

Art. 1º Fica autorizada a incorporação da diferença decorrente da conversão salarial pela Unidade Real de Valor - URV, no percentual de 11,98% (onze vírgula noventa e oito pontos percentuais), nos vencimentos dos servidores da CLDF.

Art. 2º A Mesa Diretora publicará as tabelas de remuneração da CLDF com as alterações decorrentes desta Resolução.

Axt. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2003.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

PROTOSOLO LEGISLATIVO
PR n.º 103/02
Fig. n.º 01 RITA

O presente Projeto de Resolução objetiva aplicar na CLDF a decisão tomada pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados, autorizando a incorporação "da diferença de 11,98% (onze vírgula noventa e oito pontos percentuais) decorrente da conversão salarial pela Unidade Real de Valor - URV, nos vencimentos dos servidores daquelas Casas.

De fato, verifica-se que os Tribunais Superiores têm reconhecido o direito dos servidores dos poderes judiciário e legislativo à incorporação da diferença no percentual de 11,98%. Essa diferença decorreu do fato de a Medida Provisória que determinou a conversão dos salários pela URV fixar como parâmetro a URV do dia 30 e não a do dia do pagamento. Como o valor da URV ora corrigida diariamente e os salários não, a conversão levou a vencimentos em URV menores do que aqueles que

[Handwritten signatures]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

se obteria pela utilização da URV do dia do pagamento. Essa incorreção levou, posteriormente, à redução dos vencimentos em reais, quando da criação da moeda.

Segundo levantamento da Diretoria de Recursos Humanos cerca de 65% dos servidores já incorporaram a diferença na remuneração, por decisão judicial, bem como receberam o pagamento do retroativo, por força do Ato dos Ordenadores de Despesa nº 1/99. Assim, o impacto na folha de pagamento seria de aproximadamente 3% (três pontos percentuais), elevação que pode ser assimilada por esta Casa.

Desse modo, solicitamos a aprovação dos ilustres Parlamentares da Câmara Legislativa do Distrito Federal do presente projeto, de forma a estender a todos os servidores este direito já reconhecido pela justiça.

Sala das Sessões, de de 2002.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Vice-Presidente

Deputada **MARIA JOSÉ MANINHA**
Primeira-Secretária

Deputado **CARLOS XAVIER**
Segundo-Secretário

Deputado **JOÃO DE DEUS**
Terceiro-Secretário

C:\ADRIA\Projeto da Resolução\Proj-res-NOV-2002\UMR

PROTÓCO LEGISLATIVO
PR. n. 103/02
CELE. II. 02 R. 17A

Em 26 / 11 / 02
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RQ 2273 /2002

**REQUERIMENTO Nº
(Do Dep. Rodrigo Rollemberg)**

Convoca o Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, em consonância com o que determina os incisos XIV e XVI do art. 60 da Lei Orgânica do DF a convocação do Sr. **Eri Rodrigues Varela**, Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, para prestar informações sobre matérias publicadas no jornal *O Correio Braziliense*, na revista *Época* e na *TV Globo* relativas a escutas telefônicas efetuadas pela Polícia Federal com autorização judicial sobre o envolvimento de autoridades do GDF com o processo de **grilagem** de terras no Distrito Federal, assim como os processos que tramitam no Ministério Público e Superior Tribunal de Justiça sobre a mesma questão.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Orgânica do DF no seu art. 60, incisos XIV e XIV dispõe "*in verbis*":

"Art. 60. Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal:

.....

XIV - convocar Secretários de Governo, dirigentes e servidores da administração direta e indireta do Distrito Federal a prestar pessoalmente informações sobre assuntos previamente determinados, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificativa adequada ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas, nos termos da legislação pertinente;

.....

XVI - fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

rm 1

Segundo matérias publicadas na revista *ÉPOCA*, edições de 18/11/2002 e 25/11/2002, com os seguintes títulos: TOTALMENTE REFÉM e DIÁLOGOS DE ARREPIAR, existem provas contundentes constatadas por escutas telefônicas autorizadas pela justiça, do envolvimento do Governador Joaquim Roriz e membros do alto escalão do GDF com grileiros de terras no Distrito Federal. Segundo membros do MPDFT há indícios e provas que envolvem Roriz, alguns de seus assessores diretos com o esquema da **grilagem** que há vários anos ganha milhões com o parcelamento irregular de terras no DF. O processo corre em segredo de **justiça**, e seu conteúdo não pode vir a público,

A maioria das provas surgiu em **agosto**, quando um fato causou uma crise de grandes proporções entre o GDF e grileiros de terras. O **motivo** da crise foi a disputa de área de 221 hectares no Lago Sul, uma das regiões mais nobres de Brasília, que estaria sendo grilada pela família Passos. Os lotes já estavam sendo comercializados quando o presidente da TERRACAP, Sr. Eri Varella, decidiu impedir sua implantação. No dia 8 de agosto do corrente o presidente da TERRACAP mandou derrubar as cercas do condomínio.

Em sua edição de 12 de setembro de 2002, o jornal Correio Braziliense noticiou que o juiz da 1ª Vara Criminal da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília decretou a prisão de Pedro Passos Júnior, Márcio da Silva Passos e Vinício Jadische Tasso, acusados de envolvimento na implantação do **loteamento** denominado "*Chácaras Mansões do Lago*", situado atrás da QI 27 do Lago Sul, em área considerada pública pela Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap (Processo nº 2002.01.1.035840-4).

Segundo noticiado pelo **jornal**, o pedido de prisão foi feito pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que há seis meses investigava a tentativa de implantação do loteamento.

Ainda segundo o **jornal**, Pedro Passos Júnior e Márcio da Silva Passos teriam mandado recado ao governador Joaquim Domingos Roriz ameaçando divulgar o conteúdo de outra das mais de cem **fitas** de conversas que teriam gravado envolvendo integrantes do alto escalão do GDF se o mandado de prisão contra ambos não fosse revogado.

Em 16 de setembro de 2002, o desembargador Edson **Smaniotto** negou o pedido de liminar no *habeas corpus* impetrado em favor de Pedro Passos Júnior e Márcio da Silva Passos junto ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (Processo nº 2002.00.2.007039-4).

Em **agosto** de 2002, denunciei a existência de fraude na aprovação de lei pela Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) que beneficiava o referido loteamento

"Chácaras *Mansões do Lago*", que foi sancionada pelo governador Joaquim Domingos Roriz sem que sequer tivesse sido votada em plenário.

Em agosto de 2001, o Governo do Distrito Federal enviou á Câmara Legislativa do Distrito Federal o Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 1.242 que **definia** os índices de ocupação do "Condomínio Parque Laje", situado no **Paranoá**. Mesmo sem ter sido **votado**, o projeto foi enviado para sanção e uma emenda atribuída ao deputado Benício Tavares (PTB) nele **incluída**, autorizando o **parcelamento** de 221 hectares atrás da **QI 27** do Lago Sul, justamente onde se situaria o loteamento denominado "*Chácaras Mansões do Lago*". O Projeto de Lei Complementar efetivamente submetido à votação em plenário foi outro, cujo **número** foi adulterado de forma grosseira, exatamente para permitir a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal do texto beneficiando o referido loteamento "*Chácaras Mansões do Lago*".

Ainda em sua edição de 12 de setembro de 2002, o jornal noticiou que segundo investigações feitas por agentes da 10ª Delegacia de Polícia, no Lago Sul, a área estaria sendo loteada por **Alci Antônio Picoloto**, ligado aos Passos.

Naquela mesma **data**, o jornal também divulgou que há um mês o presidente da Terracap, Eri Rodrigues Varela, disse ter sido ameaçado de morte por **Márcio da Silva Passos**, após aquela empresa pública ter tentado impedir a implantação do loteamento. O jornal noticiou ainda que assessores do presidente disseram que **Márcio da Silva Passos** fez ameaças de morte a **Varella** em ligações **telefônicas**.

Segundo o jornal, após a derrubada de cerca pelos fiscais da **Terracap**, o presidente da Terracap teria recebido um envelope anônimo com fotos da operação de derrubada e um **bilhete**, assinado por **Márcio Passos**, em que este se dizia prejudicado. No dia 13 de **agosto**, uma carta de duas páginas com **Márcio Passos** como remetente e palavras ofensivas teria sido endereçada a **Eri Varella**. O jornal noticia que **Márcio teria insinuado**, na **carta**, ter influência junto ao governador Joaquim Roriz e ser íntimo da cúpula do governo.

Ainda segundo divulgado pelo jornal, **Maria Cristina de Souza** seria a dona da área onde estaria sendo implantado o "*Condomínio Mansões Alvorada*", cuja posse de 30 hectares teria sido adquirida em agosto de 1999, de **Francisco José de Moraes Júnior**, também **investigado** pela CPI da Grilagem, em 1995. O jornal noticia que uma das testemunhas do negócio teria sido **Walmar de Almeida Passos**, filho de **Márcio Passos**. O periódico afirma ainda que **Maria Cristina de Souza** também foi testemunha arrolada por

m

Eustachio de Araújo Passos em um processo contra o Condomínio Vivendas Colorado, em Sobradinho.

Corno visto antes, as emendas autorizando o parcelamento dos condomínios "Prive Morada Sul Etapa C" e "Mansões Alvorada" foram incluídas em seus respectivos projetos de lei complementar somente após sua votação em plenário.

Antes, era 16 de agosto de 2002, segundo também noticiado pelo Correio Braziliense, dois dias após, a 1ª Câmara Criminal do e. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDF) confirmou decisão da 1ª Turma Criminal daquele Tribunal que, em 18 de outubro de 2001, condenara os irmãos Passos, juntamente com outros nove acusados, pela prática do crime de parcelamento irregular de terras, tipificado nos artigos 50 e 51 da Lei nº 6766/79, pela implantação do loteamento denominado "Condomínio Estância Quintas da Alvorada", próximo à QI 29 do Lago Sul (Processo nº EIR 2000.01.5.000108-3).

Serviram como prova para a condenação dos acusados nesse último caso os documentos reunidos pela Comissão Parlamentar de Inquérito instalada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), em 1995, para apurar fatos relacionados com a grilagem de terras públicas no Distrito Federal (CPI da Grilagem).

Em sua edição de 16 de agosto de 2002, o jornal Correio Braziliense também noticiou que os irmãos Passos ainda são suspeitos de se beneficiarem de um esquema de furto de autos de processos judiciais. Segundo o jornal, a suspeita teria surgido com a prisão de José Ronaldo Silveira, preso em flagrante no Fórum de Planaltina, em setembro de 2001, quando tentava furtar os autos de um processo. Em dois depoimentos ao Ministério Público, Ronaldo teria afirmado que "prestava serviços desse tipo para Márcio Passos." O periódico noticia ainda que o Ministério Público Federal (MPF) ofereceu denúncia contra Ronaldo na Justiça Federal e pediu abertura de inquérito à Polícia Federal para investigar o envolvimento de Márcio Passos no esquema (Inquérito Policial nº 2002.34.00.000749-1).

Em sua edição de 12 de setembro de 2002, o jornal Correio Braziliense também noticiou que Roriz assinou ainda dois decretos tornando de utilidade pública para fins de desapropriação áreas em nome de pessoas consideradas laranjas dos Passos, segundo, aliás, já vem sendo investigado nos autos da Notícia-Crime nº 175.

Um desses decretos, o de nº 16.116, publicado no Diário Oficial de 15 de dezembro de 1994, foi assinado pelo então Governador Joaquim Domingos Roriz e

contemplava Sebastião Falcão Trindade, que seria **ex-empregado** dos Passos, em cujo nome estaria **registrada** uma área de 500 hectares próxima a Sobradinho, conforme noticiado no **Relatório** Final da CPI da **Grilagem**, como uma das "áreas passíveis de desapropriação" de interesse dos irmãos **Passos**, segundo o que constava em um dos arquivos contido no computador apreendido na empresa da qual eram sócios.

Outro decreto foi assinado em 1º de março de 2000 e publicado no **Diário Oficial** do DF de 2 de março de 2000 (Decreto nº 21.043), visando à implantação de projeto urbanístico integrado do Setor Habitacional Dom **Bosco**, contemplaria mais uma dessas "áreas passíveis de **desapropriação**", "na beira do Lago **Paranoá**, ao lado do Instituto Israel Pinheiro", e abrangeria terras no Lago Sul em nome de Paulo **Gresta**, que seria casado com a gerente da empresa dos irmãos **Passos**, segundo noticiado pelo jornal.

Como já vem sendo investigado nos autos da **Notícia-Crime** nº 175, a área a ser desapropriada corresponde exatamente à área do imóvel registrado sob a matrícula nº 16.262, denominado Fazenda Paranoá ou **Paranouá**, que, no **entanto**, encontra-se **sub-judice**, sendo objeto de ações judiciais que tramitam no Tribunal de Justiça do Distrito Federal (Processo nº 2000.01.1.030988-0) e de representações no Ministério Público do Distrito Federal, por conta da anterioridade do registro **efetuado** pela **TERRACAP**, oriundo do registro nº 2.239, junto ao Cartório do 1º Ofício de Imóveis do DF.

Em sua edição de 12 de setembro de 2002, o jornal **Correio Braziliense** noticia ainda que, no final de 1999, a Secretaria de Assuntos Fundiários teria emitido documento oficial atestando que era particular uma área até então considerada pública nas imediações do Paranoá, reivindicada por Maria Cristina de **Souza**, que, como visto, também estaria ligada aos irmãos Passos. A Secretaria de Assuntos Fundiários também teria opinado da mesma forma em relação a uma área no Lago Sul, que, para a **Terracap**, é pública, reclamada por Dijair Ramalho de Oliveira, que seria **ex-motorista** dos Passos.

Já em sua edição de 13 de **setembro** de 2002, o jornal **Correio Braziliense** divulgou a existência de um dossiê composto por mais de cem fitas de vídeo, gravações, documentos e fitas K-7, cujo material teria sido reunido por Márcio da Silva Passos e estaria desnortando integrantes do primeiro escalão do Governo do Distrito Federal e aliados do governador Joaquim Roriz.

O jornal divulgou que as gravações foram feitas no escritório dos Passos, localizado no bloco E, da SCLN 311, e, segundo Márcio da Silva Passos, envolveriam autoridades do governo em corrupção, além dos deputados distritais Odilon Aires (PMDB) e **Gim Argello** (PMDB), **presidente** da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

que teriam **recebido** lotes para regularizar o condomínio Alto da Boa Vista. Em uma das fitas, o **ex-secretário** de Assuntos Fundiários, Odilon Aires, denuncia a existência de cobrança de propina para a **regularização** de condomínios.

O jornal informa que Márcio da Silva Passos teria revelado ao Correio que, nos **últimos** cinco **anos**, gravou conversas de figurões da capital que estariam recheadas de confissões de corrupção, de achaques, de tráfico de influência. Ainda segundo o jornal, questionado se gravou conversas do governador **Joaquim Roriz**, Márcio teria respondido: *“gravei todo mundo que está ou passou pelo governo, ”*

Como noticiado pelo jornal e já vem sendo investigado nos autos da Notícia-Crime nº 175, o governador Joaquim Domingos Roriz é parceiro de Pedro Passos Júnior na criação de cavalos **mangalarga marchador** e inclusive já condecorou o amigo com as Medalhas do "Mérito Tiradentes" (Decreto nº 20.238 de 12 de maio de 1999) e "Mérito Alvorada" (Decreto de 14 de setembro de 1999), destinada a agraciar pessoas que tenham, de modo **relevante**, contribuído para o progresso do Distrito Federal. Vale também citar que **Joaquim Roriz** foi **avalista** de um empréstimo no valor de **hum** milhão de dólares americanos para a empresa BENVIRA, de propriedade dos irmãos Passos, junto ao Banco **Bamerindus**.

A ocorrência das práticas delituosas ora noticiadas continuam causando graves prejuízos à Companhia Imobiliária de Brasília (**TERRACAP**), empresa pública do Distrito Federal, e, por **consequente**, aos bens e interesses da própria União, na medida em que esta última também participa da referida empresa e detém 49% das **ações**.

O que causa grande perplexidade também é o conteúdo das novas fitas da Polícia Federal fruto de grampo judicial publicadas na revista ÉPOCA desta semana (25/11/2002) com o título: *“Diálogos de arrepiar”*. No subtítulo "O homem mandou **parar**" a revista reproduz os diálogos entre o Governador Joaquim Roriz, o Secretário de Comunicação **Weligton Moraes** e o Desembargador José **Wellington Medeiros** com o empresário Pedro **Passos**, que reproduzo na íntegra:

DIÁLOGO 01 às 9:50 hs de 09 de agosto.

Governador Joaquim Roriz: **Oi, acalmou mais ?**

Pedro Passos: **O Eri** começou tudo de novo. **Passei a noite inteira acordado, acalmando. Uns querendo bater nos outros, mulher machucada. O Eri hoje cedo** começou tudo de novo. **A operação tá lá derrubando o resto, disse que vai derrubar a casa.**

Roriz: Tem casa **lá** também?

Passos: **Tem.** Casa, com luz **ligada.** Quer derrubar tudo lá dentro. Esse homem tá **louco,** governador. Mandou a operação para lá agora de **manhã.**

Roriz: Eu vou ligar pra ele agora, viu?

Passos: Passamos a noite inteira acordados.

Roriz: Volto **a** falar com **você já,** viu? Tá bom?

Passos: Tá...

DIÁLOGO 2 às 9:55 hs de 09 de agosto.

Wellington Moraes: (...) Agora a gente vai ter que segurar uma outra crise, porque **esse** cara é **anormal.** O que vai acontecer? Ele vai sair da Terracap, **vai sair atirando. Então,** acabou...

Passos: (...) Aquilo ali pode atirar, aquilo lá **não** é banca de vender **cocaína,** não é p. **nenhuma.**

Moraes: Pedro, Pedro, deixa eu falar uma coisa pra você. Não adianta você falar isso para **mim.** Eu não vou nem discutir o mérito da coisa (...) Ele ontem saiu de **lá** com tudo **resolvido.** (...) Agora, **p.,** de **manhã** o cara manda de novo. Então, o que esse cara é? (...) Então é o interesse pessoal dele que tá sendo **prejudicado** (...) Ele passa por cima da autoridade do governador e toma as decisões assim, **sem** respeitar nem nada (...) É um cara que se sente dono, né? Um cara que sempre participou daquelas coisas todas, hoje chantageia o **homem.** Quer dizer tem o homem, manda no **homem.** É mole um negócio desse? (...) Ele **manda. Porque, p.,** o homem mandou parar. **Pô,** ontem nós fomos lá, conversamos, acertamos tudo. O cara mandou agora fazer isso, p. Não tem jeito, **uai.** Quer dizer, resolve de um lado, **aqui.** A gente tá fazendo para resolver. O governador mandou resolver. O cara não quer resolver. O cara quer sacanear. E, na hora que pressionar mesmo para botar, esse é que vai ser o problema (...)

Passos: Ele não vai sair como herói, não, **Wellington,** porque eu vou **esculhambar.** Eu subo num trio lá na frente do correio e conto tudo. Esculhambo com ele, **rapaz.** Corrupto, safado, vagabundo.

DIÁLOGO 3 às 11:33 hs de 09 de agosto.

Passos: Rapaz, e o Eri, hein? O que que você acha que eu faço com esse Eri, hein, rapaz?

Wellington Medeiros: Hum?

Passos: O que que a gente faz com esse Eri?

Medeiros: **Nada.** Trata bem dele. Dá alguma coisinha pra ele, que deve ser **ciumeira, p.**

m

Passos: Pois é ...

Medeiros: Ele deve ter tomado conhecimento das tuas tentativas com o Gim (Argelo presidente da Câmara Legislativa) e certamente ficou bravo, uai

Passos: É mole?

Medeiros: Tem que saber dividir o pão, p. Até que você sabe, mas seu sócio não sabe.

Passos: Não é isso, não.

Medeiros: Seu sócio que eu falo é o Salomão (Szervinski, grileiro, sócio dos Passos no condomínio do Lago Sul).

Passos: Mas não é isso, não. O bicho tá é enlouquecido.

Medeiros: Perigoso é ele sair atirando, rapaz (...)

Passos: Pois é'...

DIÁLOGO 4

Em outro trecho, Pedro Passos diz que Eri Varela recebeu R\$ 7,5 milhões em uma desapropriação. O desembargador se mostra surpreso, pois achava que tivesse recebido R\$ 2 milhões. Diz ainda que, se o caso fosse para um juiz de Planaltina, ele poderia ajudar.

Medeiros: Tem que caçar um formato. Vocês não deram nada para ele, não?

Passos: Não, não deu(...). Mas abriu totalmente para ele. Mas ele agora resolveu virar funcionário público. Recebeu ai do Salazar R\$ 7,5 milhões dessa desapropriação dos R\$ 25 milhões. Recebeu 30%.

Medeiros; De qual?

Passos: Oi?

Medeiros; Recebeu o quê ?

Passos: Da desapropriação do Salazar.

Medeiros: Ah, ele recebeu , não foi 2, não, foi 7,5

Passos: Sete e meio, 30%

Medeiros: CJ

Passos: Tá com a burra na sombra e resolveu virar funcionário público com o bolso cheio de dinheiro.

Medeiros: Pagou em grana?

Passos: Pagou em grana(...)

Medeiros: Ele deve ter dado a mordida, pra depois acertar alguma coisinha com você e tirar mais uma coisinha do Salomão. Tomara que ele consiga, viu? Daquele f.d.p

Passos: mas nesse clima aí não consegue nada..

Medeiros: Olha, eu **tô para** destruir esse **cara já** umas três vezes, sem vocês saberem, entendeu?

Passos: Agora **já destruiu**, agora acabou com as **chácuras**. Agora até **recuperar aquilo lá** é um século.

Medeiros: Não **acabou, não**. Ninguém divulgou.

Passos: Derrubou as cercas tudo lá, **ué!**

Medeiros: Mas não saiu na imprensa, não houve nada;

Passos: É

Medeiros: Tem que pensar num formato para restabelecer na **segunda-feira**. Agora seria muito mais fácil fazer isso num juiz de **Planaltina**, por que aí eu **conseguiria**.

DIÁLOGO 5 – 13 de agosto às 11h37

Passos: Hoje eu tomei café da manhã com o Fábio **Simão**, o Fiilipeli(Tedeu **Fillipeli**, deputado federal) e aquele **Marquinho Almeida**. O Fábio Simão disse que a conversa na rua aí é que o **Eri** falou **pro** governador que bota ele na **cadeia**, que ele é **ladrão**, que não sei o **quê**. Se tá **assim**, tá de mal a **pior**, viu **Welgton?**

Moraes; (...) Bota que na **cadeia?**

Passos:**Que** bota o governador na cadeia?

Passos: Se o governador tiver afinado por uma ameaça dessa **ai**, eu me decepiono com o governador.

Moraes:(**..**)**Você** sabe que a história não é assim (**..**)**Ele** conseguiu botar uma pessoa ao lado dele a **barir** para essa **pessoa**. Hoje ele é regem dele. Mas não tem nem **dúbida**.(**..**)**Então** você não sabe um décimo que eu **sei**. Totalmente **refém**.(**..**)

Passos: Se deixa ele ficar refém de uma ameaça cretina, covarde **dessa...**

Moraes: É tudo o momento. Assim como vocês do lado de **lá estão** examinando a possibilidade de detonar **tudo**, entendeu? Do lado de **cá** também da mesma **forma**. (...) **Tô** sentindo que **tão deixando** o homem refém dos dois lados (...)

Passos:(**..**)**Em** 93, ele juntou com o Aidano Farias e com o Pedro **Calmon** e saiu extorquindo tudo quanto é loteador **ai**. Márcio tem quilos de fitas gravadas dele desde 93. (...)

É uma bomba atômica, é nitroglicerina, e o cara assume uma postura de funcionário público ímpoluto, incorrupto e a bem do funcionalismo... Ah, vagabundo.

Moraes:(...)Eu não sei, p., a história do cara?(...)

Passos: O problema do Eri é isso, né, rapaz?(...) Se ele falasse as coisas com clareza, seria muitofácil.

Moraes: Ele é dissimulado.

Passos: (...) O dia que eu fui lá, eu falei: “ Você tá reclamando é de acerto comigo? Eu melhora, eu tô aberto. Agora, só não pode ser com fiscal derrubando a cerca,você querer fazer acerto comigo. Eu sou um cara aberto, sou seu amigo, tenho por você está se achando infusticado no acerto, a gente revê esse acerto”

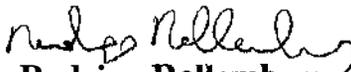
(Passos então diz o que Eri teria respondido)”P. nenhuma, vocês largaram a gente na chapada, nem lembram da gente aqui” (...)

Moraes: Esse cara que alguma coisa, ficou claro isso aí. Ele ficou mal com todo mundo. Trairão, trairão.

Os diálogos supracitados demonstram de forma inequívoca a importância da convocação do Sr. Eri Varella para depor no plenário desta Casa de Leis. A sociedade brasileira e o país exigem que a verdade dos fatos seja restabelecida no que se refere ao parcelamento irregular do solo no DF. Os suspeitos da dilapidação do patrimônio público distrital e da União devem ser julgados e, caso sejam considerados culpados, punidos com os rigores da Lei, nem mais nem menos.

Diante dos fatos aqui relatados, encontra-se plenamente justificado o objeto do Requerimento em epígrafe, devendo o agente público ser convocado a prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários no âmbito desta Casa de Leis conforme dispõe a Lei Orgânica do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em


Deputado Rodrigo Rollemberg



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

2 – ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 6:** Apreciação do **veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 1.628, de 2002**, de autoria do Deputado João de Deus (PPB), que "Altera a destinação de uso do lote que especifica". **REJEITADO** com 14 votos contrários e 1 voto favorável. Houve 9 ausências.

(2º) **ITEM 1:** Apreciação do **veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 1.565, de 2002**, de autoria do Deputado Benício Tavares (PTB), que "Dispõe sobre as normas de **edificação**, uso e gabarito dos lotes do Setor de Oficinas da Região Administrativa do Riacho Fundo - RA XVII, e dá outras providências". **REJEITADO** com 15 votos contrários e 1 voto favorável. Houve 8 ausências.

(3º) **ITEM 2:** Apreciação do **veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 454, de 1999**, de autoria do Deputado José Edmar (PMDB), que "Dispõe sobre a destinação da área que especifica na AR 15, de **Sobradinho II**, e dá outras providências". **REJEITADO** com 14 votos contrários e 2 votos favoráveis. Houve 8 ausências.

(4º) **ITEM 3:** Apreciação do **veto total ao Projeto de Lei nº 2.619, de 2001**, de autoria dos Deputados Alírio Neto (PPS), Aguinaldo de Jesus (PFL), Maninha (PT) e Renato Rainha (PL), que "Institui no Distrito Federal o sistema de '**parto solidário**', com o **objetivo** de assegurar melhor assistência às parturientes, e dá outras providências". **REJEITADO** com 16 votos contrários. Houve 8 ausências.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

(5º) **ITEM 4:** Apreciação do **veto total ao Projeto de Lei nº 2.360, de 2001**, de autoria do Deputado Aguinaldo de Jesus (PL), que "Dispõe sobre a inclusão dos direitos do consumidor, como disciplina, nas escolas de ensino médio e fundamental no âmbito do DF". **REJEITADO** com 16 votos contrários. Houve 8 ausências.

(6º) **ITEM 5:** Apreciação do **veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 1.809, de 2002**, de autoria da Deputada Eurides Brito (PMDB), que "Altera o uso e estabelece normas de edificação e gabarito para o Lote 'B', da Entrequadra EQL 6/8, antiga QL 1, Trecho 1, do Setor de Habitações Individuais Sul (SHIS) da Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI". **REJEITADO** com 15 votos contrários. Houve 9 ausências.

(7º) **ITEM 7:** Apreciação do **veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 1.629, de 2002**, de autoria do Deputado João de Deus (PPB), que "Altera a destinação de uso da área que especifica". **REJEITADO** com 15 votos contrários. Houve 9 ausências.

(8º) **ITEM 8:** Apreciação do **veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 1.753, de 2002**, de autoria do Deputado César Lacerda (PTB), que "Dispõe sobre a alteração do uso do Lote 2/41, do Trecho 2, do Setor de Clubes Esportivos Sul, localizado em Brasília - RA I". **REJEITADO** com 13 votos contrários. Houve 11 ausências.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

(9º) ITEM 9: **Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 2.963, de 2002**, de autoria do Deputado Daniel Marques (PMDB), que "*Inclui a Ronda Crioula do Distrito Federal no calendário oficial de eventos do Distrito Federal e dá outras providências*". **REJEITADO** com 15 votos contrários. Houve 9 ausências.

(10º) ITEM 10: **Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 3.048, de 2002**, de autoria dos Deputados Daniel Marques (PMDB) e Wasny de Roure (PT), que "*Dispõe sobre a estrutura da horta comunitária do Buritis III - Planaltina/DF*". **REJEITADO** com 14 votos contrários. Houve 10 ausências.

(11º) ITEM 11: **Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 2.813, de 2002**, de autoria do Deputado Paulo Tadeu (PT), que "*Dispõe sobre o cadastramento e a fiscalização dos prestadores de serviço de chaveiro e de instalador de sistemas de segurança*". **MANTIDO** com 6 votos favoráveis e 8 votos contrários. Houve 10 ausências.

(12º) ITEM 12: **Apreciação do veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 36, de 1999**, de autoria do Deputado César Lacerda (PTB), que "*Amplia o uso do lote que especifica no Lago Sul - RA XVI e dá outras providências*". **REJEITADO** com 14 votos contrários. Houve 10 ausências.



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

(13º) **ITEM INCLUÍDO: Apreciação do veto total** ao Projeto de Lei Complementar nº 1.806, de 2002, de autoria do Deputado César Lacerda (PTB), que "Altera a Lei Complementar nº 28, de 1º de setembro de 1997, que dispõe sobre o uso, altera o gabarito e as normas de edificação dos lotes da Quadra Externa 40 - QE 40, do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento II (SRIA ii) - RA X, e dá outras providências". **REJEITADO** com 15 votos contrários. Houve 9 ausências.

(14º) **ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação, em 1º turno, em bloco, dos seguintes projetos:

Projeto de Resolução nº 100, de 2002, de autoria da Mesa Diretora, que "Institui a Gratificação por Desempenho de Atividade que especifica".

Projeto de Resolução nº 101, de 2002, de autoria da Mesa Diretora, que "Cria funções de confiança na estrutura administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal".

Projeto de Resolução nº 102, de 2002, de autoria de vários deputados, que "Altera o § 1º do art. 1º, Anexo II, da Resolução nº 155, de 1999".



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Projeto de Resolução nº 103, de 2002, de autoria da Mesa Diretora, que "Autoriza a incorporação da diferença de **11,98%** nos vencimentos dos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências".

- Parecer favorável do relator da Mesa Diretora, Deputado João de Deus, acatando a emenda apresentada ao Projeto de Resolução nº 101, de 2002 e as duas emendas apresentadas ao Projeto de Resolução nº 102, de 2002.

- Votação do parecer da Mesa Diretora ao Projeto de Resolução nº **103**, de 2002. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).
- Votação do parecer da Mesa Diretora ao Projeto de Resolução nº 102, de 2002. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes),
- Votação do parecer da Mesa Diretora ao Projeto de Resolução nº 101, de 2002. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).
- Votação do parecer da Mesa Diretora ao Projeto de Resolução nº **100**, de 2002. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Wilson Lima, acatando a emenda apresentada ao Projeto de Resolução nº **101**, de 2002 e as duas emendas apresentadas ao Projeto de Resolução nº 102, de 2002.

- Votação do parecer da CCJ ao Projeto de Resolução nº **101**, de 2002. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).
- Votação do parecer da CCJ ao Projeto de Resolução nº 100, de 2002. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

- Votação do parecer da CCJ ao Projeto de Resolução n° 102, de 2002. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).
 - Votação do parecer da CCJ ao Projeto de Resolução n° 103, de 2002. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).
- Votação do Projeto de Resolução n° 101, de 2002, em 1° turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).
- Votação do Projeto de Resolução n° 100, de 2002, em 1° turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).
- Votação do Projeto de Resolução n° 102, de 2002, em 1° turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).
- Votação do Projeto de Resolução n° 103, de 2002, em 1° turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).



**CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL**

3 - ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Edimar Píreneus):

- Convoca os deputados para a sessão extraordinária a realizar-se em seguida.
- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)

(ITCr)



TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA

130ª
(CENTÉSIMA TRIGÉSIMA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,

EM 26 DE NOVEMBRO DE 2002

78

32

110 *Severina*



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/11/02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	1

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Há uma decisão judicial determinando que a votação, em bloco, de doze vetos seja refeita por esta Casa.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG (PSB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, protocolei hoje no plenário uma solicitação de convocação do Presidente da Terracap, Sr. Eri Varela, e o Secretário de Comunicação do Distrito Federal, Sr. Wellington Moraes, para possam esclarecer as gravíssimas denúncias publicadas pela Revista Época nesse final de semana.

Há muitos anos, venho denunciando o processo de grilagem de terras no Distrito Federal. Há alguns meses, denunciei a falsificação grosseira de quatro projetos de lei na Câmara Legislativa que beneficiava os irmãos Passos, o que originou as gravações reveladas pela Revista Época.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de solicitar, formalmente, a V.Exa que esclareça quais foram os resultados da apuração determinada pela Mesa Diretora. A cada dia fica mais claro que aqueles projetos foram falsificados a fim de atender ao objetivo de passar para aqueles grileiros a terra pública.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/11/02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	2

Procurou-se demonstrar que houve apenas erros administrativos. Entretanto, o desenrolar dos acontecimentos demonstrou de forma inequívoca que não houve erro administrativo **algum**, houve **sim**, uma falsificação deliberada de projetos. O Ministério Público do Distrito Federal está fazendo uma investigação. Já esteve inclusive nesta Casa para tomar depoimentos de Deputados Distritais. Mas, se a sociedade tiver de esperar do Ministério Público a conclusão a respeito de uma investigação em que a maior interessada deveria ser a Instituição Câmara Legislativa - porque esta Casa está sob **suspeita** em função desses projetos falsificados -, será vergonhoso.

O conteúdo dos diálogos, Sr. Presidente, é de extrema gravidade. Como eu dizia aqui na semana **passada**, precisamos saber, a população quer saber, o que o Sr. Eri Varela sabe que torna o Sr. Governador Roriz refém dele. O que o Sr. Wellington Moraes ou o Sr. Pedro Passos sabem a respeito de desapropriações que sugerem que o Presidente da Terracap teria se beneficiado recebendo R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), não é pouca coisa. Faz algum tempo que estamos alertando a Casa no que diz respeito ao esquema criminoso de desapropriações **superfaturadas** no Distrito Federal. Esse é apenas mais um capítulo desse processo.

Estou solicitando a convocação do Sr. Eri Varela e do Sr. Wellington Moraes. Estou apensando essas degravações no processo por improbidade administrativa na Justiça Federal que corre contra o Governador Roriz. Também estou solicitando o apensamento de todo esse material na notícia crime que tramita no STJ contra o Governador Roriz - agora com um

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/11/02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	3

novo relator. Estou também solicitando à Senadora Heloísa Helena uma cópia de todo o material que está em poder de S.Exa.. Pretendo, com isso, que esta Câmara Legislativa e a população do Distrito Federal tenham o direito de conhecer as conversas das pessoas que tramam contra o interesse público. Tramam contra o patrimônio público da forma mais descarada possível envolvendo autoridades de diversos poderes desta República.

Brasília não pode mais conviver com a grilagem da terra pública. Brasília não pode mais conviver com o roubo da terra pública. O que a população espera, Sr. **Presidente**, é que esta Câmara Legislativa dê uma demonstração inequívoca do seu interesse em apurar, de fato, a questão da grilagem no Distrito Federal. Doa a quem doer. Por isso, gostaria de solicitar de V.Exa., formalmente, duas coisas. Gostaria de obter resposta ainda nesta sessão. Primeiro, quais foram as conclusões do processo administrativo feito por esta Casa em relação à falsificação de projetos. E, em segundo lugar, eu gostaria de requerer a V.Exa. que esses dois requerimentos de convocação do Sr. Eri Varela e do Sr. Wellington Moraes fossem votados ainda hoje nesta sessão, em função da gravidade do tema de que se trata.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Sobre a mesa, requerimento do Deputado Rodrigo Rollemberg que solicita a convocação do Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília, Terracap.

Encaminho os requerimentos protocolados por S.Exa. ao Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que apura esse caso, Deputado Wilson Lima.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
26/11/02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA		4	

DEPUTADO CHICO FLORESTA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO CHICO FLORESTA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, creio que chegou a hora de a Câmara Legislativa mostrar, com vigor, para a sociedade do Distrito Federal que está, sim, empenhada no esclarecimento desses fatos que já vêm, há algum tempo, atentando contra a nossa cidade.

Esses últimos comentários que surgiram na revista *Época* são de uma gravidade que talvez nunca se tenha visto em nenhuma casa legislativa deste país, nem mesmo no Espírito Santo e Piauí, que têm notícias de fatos graves sendo alardeadas pela imprensa nacional.

Nós do Partido dos Trabalhadores, seguindo o Regimento Interno desta Casa, já fizemos o requerimento oficial, há algum tempo, convocando a comparecer à Comissão Parlamentar de Inquérito o Sr. Weillington Moraes e o Sr. Eri Varela. É por meio desse requerimento, pela Comissão Parlamentar de Inquérito, que eles serão convocados. Se houvesse uma aprovação em plenário, eles seriam convidados, mas...

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Deputado Chico Floresta, quero esclarecer que já encaminhei ao Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito os ofícios citados por V.Exa.

DEPUTADO CHICO FLORESTA - Então, na ausência do Deputado Paulo Tadeu, eu, como membro suplente da Comissão Parlamentar de Inquérito, fiz hoje o requerimento àquela comissão para que

b

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
26/11/02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA		5	

eles sejam convocados. E o Partido dos Trabalhadores, em reunião **extraordinária**, procurou a Senadora Heloísa Helena solicitando **dela** o CD com todas as fitas, Sr. Presidente, e já tenho em mãos parte da degravação dessas fitas. O nosso partido irá se reunir. Amanhã deveremos ter nova reunião com a Senadora Heloísa Helena e traremos todo esse material. Parte da degravação dessas fitas já está em minhas mãos, repito aqui, e traremos todo esse material para a sessão de amanhã para que possamos incorporá-lo ao processo da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Convido a imprensa a estar presente conosco, amanhã, no **gabinete** da Senadora Heloísa Helena, onde estaremos recebendo esse material, o qual será distribuído para toda a imprensa. Inclusive a Senadora não quer que **ele** seja objeto de disputa política. Ele não é material objeto de terceiro turno. Ele é material objeto de responsabilidade do nosso partido com a ética, com a cidadania e com os princípios da moralidade e da probidade que devem reger não só os Parlamentares, mas também os membros do Executivo do Distrito Federal.

Por isso, Sr. **Presidente**, quero **dizer** que, na sessão de amanhã, nós do Partido dos Trabalhadores estaremos aqui oficialmente com todo esse material que entregaremos ao Deputado Wilson Lima para que **S.Exa.** possa **fazer** de imediato a convocação, não o convite, do Sr. Eri Varela e do Sr. Wellington Moraes para prestar esclarecimentos aos Parlamentares desta Casa.

Muito obrigado.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
26/11/02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA		6	

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PPB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, público aqui presente, só fui informado de que, no discurso do Deputado Rodrigo Rollemberg, foram citadas as duas emendas que o Deputado Benício Tavares fez aos projetos de lei sobre o Condomínio Lajes.

Deputado Rodrigo Rollemberg, V.Exa. poderia dizer que o Corregedor desta Casa tomou a providência de pedir anulação das emendas. As emendas foram anuladas, o projeto foi sancionado, e a lei entrou em vigor sem as referidas emendas, fruto dessa celeuma toda.

Sobre a questão do que foi publicado ontem pela imprensa local, quero dizer que é uma matéria requentada. Todos já têm conhecimento dessa questão. É claro que o PT, o PPS, o PSB estão com dor-de-cotovelo, evidentemente, porque juntaram aquele balaio de gato, inclusive o Presidente do meu partido, o Vice-Governador Benedito Domingos, que na igreja diz que é contra casamento de homossexuais, mas apoiou o Deputado Geraldo Magela, que defende esse tipo de casamento, defende o homossexualismo, que até a própria Bíblia condena em Romanos.

Apesar de eu não ser pastor como o Deputado Aguinaldo de Jesus, fiquei abichornado, Deputado, quando vi o Presidente do meu partido, o Vice-Governador Benedito Domingos, junto com essa turma que defende o casamento de homossexuais. Não sei se o Deputado Geraldo Magela apresentou a esposa à sociedade, mas mexeram com o pessoal do Magela quando andaram falando essas coisas todas que escutamos pelos



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/11/02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	7

bastidores. Pura dor-de-cotovelo. O Governador Roriz saiu vitorioso da campanha. Aí vêm dizer que o Governador Roriz ganhou por 15 mil votos. Não interessa. Se fosse por um voto, teria saído vitorioso. Mas o Deputado Geraldo Magela não quis aceitar a derrota, mesmo com todos esses cabos eleitorais.

Modéstia à parte, Deputado Rodrigo Rollemberg, V.Exa. é um péssimo cabo eleitoral, porque não conseguiu passar os 90 mil votos. Nem V.Exa., nem o Presidente do meu partido, o Vice-Governador Benedito Domingos, que também foi cabo eleitoral por dor-de-cotovelo, porque foi pretendo pela Maria Abadia. Os dois não conseguiram transferir os seus 90 ou 85 mil votos mais 70 mil para o Deputado Geraldo Magela. Nem com a ajuda dos votos dos pobres, do social, que agora o Lulinha *light* copia dizendo que vai matar a fome etc. Mas o Governador Roriz já vem fazendo esse movimento todo em prol de matar a fome das pessoas no Distrito Federal.

Por isso quero dizer que toda e qualquer manobra que a Oposição fizer nesta Casa é pura dor-de-cotovelo. É necessário trabalhar pelo povo do Distrito Federal sem fazer uma oposição predatória - aquela que prega quanto pior melhor, ou aquela de quem quer respirar crise e se alimentar dos conflitos das pessoas.

O Governador Roriz irá governar quatro anos e mostrará para o povo do Distrito Federal que S.Exa. não tem nada a ver com isso. E nós sabemos muito bem que será um excelente governo, melhor do que esse. Resta dizer o que o próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso disse: "Esperamos que o PSDB não faça com o Lula o que o PT fez comigo".

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
26/11/02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA		8	

O PT, junto com os seus **comparsas**, junto com esses partidos que apoia, vive de crise e se alimenta dos conflitos das pessoas.

Esperamos, Deputado Rodrigo Rollemberg, que V.Exa. tenha um bom cargo no Governo Federal, porque V.Exa. tem realmente defendido aqui o Partido dos **Trabalhadores**, muito embora a ajuda de V.Exa. não tenha sido suficiente para que o PT ganhasse.

Muito obrigado.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - Sr. Presidente, **solicito** o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG (PSB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, reconheço que, de **fato**, o relatório do Corregedor decidiu pela anulação das emendas, mas é **absolutamente** insuficiente. É importante que a Câmara Legislativa diga à opinião pública quem, onde e em que momento foram falsificados os projetos dados como aprovados, sem terem sequer sido analisados nesta sessão. Hoje a opinião pública já sabe perfeitamente por que não foram **analisados** por esta sessão. A opinião pública não poderia tomar conhecimento de que se estavam definindo índices de ocupação, iniciando um processo de regularização criminoso em uma área grilada muito nobre do Distrito Federal, para beneficiar os irmãos Passos.

Deputado João de Deus, V.Exa. foi presidente da CPI. Se ouvirmos as declarações de V.Exa. no início de seu mandato e suas declarações agora, V.Exa. mudou muito. Admira-me que V.Exa., lendo as



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/11/02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	9

degravações que estão na Revista *Época*, que são de indignar qualquer cidadão de bem desta cidade, esteja pensando que não temos a obrigação de ouvir o Sr. Eri Varela, que não temos a obrigação de ouvir o Sr. Wellington Moraes, porque é o patrimônio público desta cidade que está sendo dilapidado por autoridades, com a conivência do Poder Judiciário. Se os Parlamentares da bancada do Governo pensam que não é preciso ouvir esses dois cidadãos, que esta Casa pode "lavar as mãos" em relação ao processo de grilagem que vem dilapidando o patrimônio público, a Câmara Legislativa e a bancada do Governo precisam assumir essa responsabilidade diante da opinião pública.

Exercerei o meu mandato em toda a sua plenitude até o dia 31 de dezembro e faço questão de que esta Casa convoque o Sr. Eri Varela, o Sr. Wellington Moraes e quem mais for preciso para prestar esclarecimentos. Não podemos ficar passivos diante de diálogos de arrepiar, como diz a Revista *Época*, que comprometem o patrimônio público desta cidade.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PPB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é muito fácil jogarmos para a plateia. O Deputado Rodrigo Rollemberg gosta muito de jogar para a plateia. Primeiro, os projetos foram aprovados com a anuência do próprio Deputado Rodrigo Rollemberg. Eu não participei das discussões dos Líderes com a bancada do PT, com o

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTASTAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
26/11/02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	10	

Deputado Rodrigo Rollemberg, com o Deputado Alírio **Neto**, com todos os Deputados. Ali ficou acordado que as votações seriam em bloco.

Qual a área grilada do Distrito Federal? A área em questão foi transformada em parque ecológico pelo Governador. Qual outra área está sendo grilada e é terra pública? É muito fácil jogarmos para a plateia. E repito: é muito fácil viver de crises e se alimentar dos conflitos das pessoas. A única terra que estava sob litígio, sob a discussão da grilagem, se era particular ou pública, o Governador, numa canetada só, em um decreto, transformou-a em parque ecológico. Qual é a outra área, Deputado Rodrigo Rollemberg, que está sendo grilada? Por que V.Exa. não vai até lá, leva a imprensa, chama todos os órgãos de comunicação do Distrito Federal e mostra para a sociedade a área que está sendo grilada pelo sicrano, pelo beitrano?

É muito simples ficar aqui alardeando, querendo ser o paladino da honestidade. O grileiro veio aqui e disse: "O Deputado Rodrigo Rollemberg comeu um camarãozinho comigo, uma lagosta e tal, embora depois a gente não se encontrou mais..."

O homem público está sujeito a tudo isso. Da mesma forma que o Deputado Rodrigo **Rollemberg** esteve com o Sr. Carlos Germano Alexandre, qualquer outra pessoa poderia se encontrar com o Sr. Pedro Passos ou com quem quer que seja.

Deputado Rodrigo **Rollemberg**, todos nós vamos exercer nossos mandatos até o dia 31 de dezembro. Isso é público e notório. Esperamos que V.Exa. venha para a CPI da Grilagem. V.Exa. fala para a imprensa que a

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
26/11/02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA		11	

CPI não vai **terminar**, mas na hora de comparecer às **sessões**, V.Exa. é o Deputado que mais falta nesta Casa.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - Sr. Presidente, peço a palavra. Fui citado pelo Deputado João de Deus.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG (PSB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero, com todo o respeito, dizer ao Deputado João de Deus que, primeiro, não tenho a menor pretensão de ser o paladino da moralidade e, segundo, que eu estive em todas as sessões da CPI da Grilagem. Eu não estive presente apenas no depoimento do Sr. Carlos Germano Alexandre na parte da tarde.

Deputado João de Deus, V.Exa. pode consultar todas as notas taquigráficas de todos os depoimentos. Certamente, não há nenhuma referência comprometedoras em relação a minha pessoa, o que me dá absoluta independência e isenção para abordar a questão da **grilagem** no Distrito Federal.

Ninguém está falando em se encontrar eventualmente ou casualmente - seja lá o que for - com grileiro. Estamos falando de diálogos entre autoridades, que se referem a coisas concretas.

Essa área não foi grilada, não se consumou a **grilagem**, em função da nossa denúncia também, porque os projetos já estavam publicados como se estivessem sido transformados em leis. Existem diversas outras áreas griladas no Distrito Federal. V.Exa., melhor do ninguém, sabe disso porque foi o Presidente da CPI da Grilagem. E, em

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL y SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/11 /02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	12

função disso, o Governador Roriz responde a um processo por improbidade administrativa na Justiça Federal e a um processo por notícia-crime no Superior Tribunal de Justiça, por causa do seu envolvimento e do seu Governo com a grilagem no Distrito Federal.

O meu objetivo como Parlamentar é defender o patrimônio público, o qual está sendo dilapidado com a conivência de autoridades do Governo, conforme a matéria da revista *Época* mostra claramente .

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PPB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero dizer ao Deputado Rodrigo Rollemberg que isso não é verdade. O Governo mandou derrubar as cercas que lá **estavam**. Se houvesse anuência do Governo, as cercas não teriam sido derrubadas. Se houvesse anuência do **Governo**, o Governador não teria transformado aquela gleba de terra em um parque ecológico.

A verdade é que a dor de cotovelo está falando mais alto. Muito gente votou no Lula e no Roriz. O PT, o PSB, o PPS, todos esses partidos de esquerda fizeram essa covardia com o Governador Roriz, inclusive de mandar confeccionar um panfleto. Disso é que V.Exas. deveriam sentir vergonha. Aquilo é a maior vergonha da **democracia**, uma fraude eleitoral tentando **iludir** o eleitor. Tentaram iludir o eleitorado, principalmente o mais pobre, o mais humilde. Mas o tiro saiu pela **culatra**. As pessoas humildes dessa terra disseram "não" ao Sr. Geraldo Magela, que foi considerado o pior

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
26/11 /02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA		13	

Presidente que esta Casa já teve, que se envolveu com o Sr. Carlos Germano, que comprou um lote e não explicou a compra, que tem um patrimônio **inexplicável**, desde que saiu de Patos de Minas e mora hoje no Lago Norte. Sobre isso determinados setores da imprensa não fazem levantamentos.

Agora, a dor de cotovelo falou mais alto, mas terá de engolir o Governador Roriz por mais quatro anos.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Quero fazer um esclarecimento. O Deputado Rodrigo Rollemberg levantou duas questões. A primeira delas é sobre um requerimento de sua autoria que já foi encaminhado ao Presidente da CPI. A segunda é sobre a questão das emendas apresentadas. O Deputado João de Deus disse que foi feita uma reunião de Líderes e decidiu-se pela anulação das emendas. Inclusive a reunião contou com a presença de V.Exa., Deputado Rodrigo Rollemberg. Então, as medidas que V.Exa. pediu já foram tomadas.

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS (PTB. Sem revisão do orador.)
 - Sr. Presidente, eu não poderia deixar de vir aqui, neste Grande Expediente, que antecede o Pequeno Expediente. Isso ocorre por dois motivos: desejo lembrar o nobre Deputado Rodrigo Rollemberg sobre a história desta Casa, pois, tanto S.Exa. como o Deputado João de Deus, eu e outros

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/11/02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	14

Parlamentares, participamos da CPI das Terras, no Governo do Sr. Cristovam Buarque, do qual V.Exa. fazia parte.

Ora, houve várias denúncias, o Governo estava nas mãos do ex-Governador Cristovam Buarque, inimigo político do Sr. Governador Joaquim Roriz, que, na época, não tinha poder político, sendo assim, fácil colocá-lo na cadeia ou condená-lo. Muito embora, durante o Governo do Sr. Cristovam Buarque, quando a Terracap estava sob o poder do Sr. Cristovam e dos senhores, não se conseguiu condenar o Governador Joaquim Roriz. Pelo contrário, a Justiça condenou o ex-Governador Cristovam Buarque, por outro motivo. Em seguida, veio a campanha, durante a qual levantou-se toda a história da qual V.Exa. participou. Por que isso não foi feito desde o primeiro dia de mandato, e não somente às vésperas das eleições? Em segundo lugar, Deputado, desejo falar a respeito da emenda, de cuja discussão V.Exa. participou. O Itamar explicou muito e ficou muito claro. V.Exa e o PT participaram, de várias formas, no cafezinho, quando fizemos vários acordos, e as emenda não apareciam, sendo dadas como aprovadas, por intermédio de um acordo de Lideranças.

V.Exa. pode levantar toda essa história nesta Casa porque isso é uma verdade. Foi cancelada, foi visto e está aí. Agora, se outros têm de se lembrar, V.Exa. não será capaz de esquecer porque V.Exa. estava aqui e ficou calado, como todos ficaram calados, que o Sr. Pedro Passos, o qual não estou defendendo, disse que a maior invasão de terras aconteceu durante o Governo do Sr. Cristovam Buarque. Por que não pediram para ver as fotografias? Sou testemunha de que não houve região mais invadida do



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/11/02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	15

que a da Bacia do Descoberto, minha região, no período do Governo Cristovam Buarque. Isso é um fato.

Acontece que o fato de maior interesse de V.Exa. já passou: as eleições. Sobre isso, o Deputado João de Deus está correto.

Por que durante o Governo do Sr. Cristovam Buarque, do qual V.Exa. participou, quando a Terracap estava com o poder, não se pôs o Governador Joaquim Roriz na cadeia?

DEPUTADO CHICO FLORESTA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO CHICO FLORESTA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de falar sobre dois aspectos: ouvi alguns Parlamentares do Governo falarem sobre as questões relativas às terras no Distrito Federal, principalmente em relação à última questão levantada pelo Deputado Edimar Pireneus. Quem olhar a fotografia aérea verificará que a fotografia expressa um fato real, no terreno, de atitudes que foram tomadas quatro, cinco, seis ou sete anos antes, pois, somente após esse período, no processo de grilagem, é que as pessoas começam a construir as casas.

Então, não poderão tomar uma fotografia aérea como referência para o período do nosso Governo. Acho que esse é um argumento que não deveria ser utilizado. Em relação à presença dos alunos e professores da Escola Normal da Ceilândia, está ocorrendo um fato grave, pois a Gerente da Regional de Ensino da Ceilândia, Sra. Leila Pavaneli, por telefone,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/11/02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	16

informou à Direção que aquela escola não mais funcionaria. Seria, praticamente extinta enquanto Escola Normal.

É bom que a Deputada Eurides Brito faça uso da palavra em seguida, pois temos aqui uma comissão que procurou a Liderança do PT em busca de uma solução para o caso. Há alunos que irão permanecer, por mais dois anos, nessa Escola Normal e seriam compulsoriamente transferidos para outras escolas, em função dessa atitude.

Com a extinção da Escola Normal de Ceilândia, os alunos e os professores terão de se deslocar para outras regiões, acarretando-lhes sérios problemas, do ponto de vista do acompanhamento escolar.

Sr. Presidente, essas pessoas estão aqui buscando promover uma negociação para que aqueles dois últimos turnos - faltam dois anos para a conclusão de cursos - possam permanecer naquele local, sem que haja prejuízo das funções educacionais.

Eu gostaria de que a Deputada Eurides Brito se sensibilizasse com essa causa e nos ajudasse a intermediar, junto com o Governo, uma solução para os pais, alunos e professores da Escola Normal de Ceilândia.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PPB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, com a permissão da Deputada Eurides Brito, quero dizer aos alunos e professores que aqui estão que, apesar dos cumprimentos calorosos e "valiosos" a minha pessoa, quero associar-me ao Deputado



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/11/02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	17

Chico Floresta e solicitar à Deputada Eurides Brito que, junto com o Governo, possamos evitar o fim da Escola Normal, afinal, a Educação é a base, o pilar da sociedade.

Sr. Presidente, eles podem continuar me vaiando que eu continuarei defendendo essa causa.

Quero dizer que, quando o ex-Governador Cristovam Buarque assumiu o Governo do Distrito Federal, ele me perguntou o que deveria fazer com a Estrutural. Eu indiquei a ele os caminhos que deveriam ter sido seguidos, mas, por covardia, ele não os seguiu. Hoje, a Estrutural é uma questão social irreversível.

A Colônia Agrícola Samambaia, localizada em frente à Casa do Governador, foi invadida, durante o Governo do PT, assim como Vicente Pires. Mais horrível é a questão da Colônia Agrícola Samambaia, localizada em frente a Águas Claras, uma área pública.

O PT, covardemente, não teve coragem de tomar uma atitude porque a terra foi invadida por ricos e, embora o nome seja Partido dos Trabalhadores, eles só defendem os ricos, tanto que os pobres votaram no Roriz.

DEPUTADA EURIDES BRITO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Sem revisão da oradora.)
 - Sr. Presidente, Srs. Deputados, prezados membros da comunidade aqui presente, servidores, imprensa, primeiramente, reporto-me ao assunto

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
26/11/02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA		18	

abordado pelos oradores que me **antecederam**, sobre a questão da grilagem, para destacar, ou melhor, para lembrar - porque sempre é bom lembrar as coisas - que o Governador Roriz - aliás o Deputado Edimar Pireneus o disse muito bem - passou por um verdadeiro raio X, à época do Governo do PT, numa CPI realizada nesta Casa, e nada foi encontrado contra o Governador Roriz.

Quando constatou-se a reeleição do Governador Roriz, nesse período eleitoral - para a decepção de muitos, mas para a alegria de muitos mais - requeentaram toda a questão da **grilagem**, aproveitando-se de um problema que foi resolvido pelo Executivo: a transformação, pelo Governador Roriz, da área em que estava sendo iniciado um trabalho de grilagem em um parque ecológico. O Governador fez mais, foi pedir ao Ministério Público que fizesse uma devassa na vida de **S.Exa.** e na de seus familiares, para **verificar** se algum deles é proprietário de **terras**, de lotes em algum lugar do Distrito Federal e nesses condomínios. Esse foi um gesto destemido, já que ele foi pedir que o Ministério Público fizesse isso e esteve ao mesmo tempo na Procuradoria Geral da República.

Mas esses fatos, via de regra, não são lembrados, porque só enaltecem a figura do Governador Roriz. Para aqueles que não sabem - e são poucos os que não sabem -, o Distrito Federal está assentado, em boa parte, em áreas, em terras, em fazendas que pertenceram à família do Governador Roriz. Mas **S.Exa.**, em sua simplicidade, não divulga isso. Então, uma família que era dona, pelos seus ancestrais, de boa parte das terras do Distrito Federal não estaria mendigando, fazendo trambique para ser proprietário de um pedacinho de terra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/11/02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	19

Que venham todos os denunciados agora à CPI, é normal. Queremos que venham **todos**, não venha apenas uma banda. Venham todos os que estão ou que foram arrolados e cujas denúncias não foram devidamente elucidadas ao longo do tempo.

Sabemos por meio de denúncias anteriores que houve pessoas do Governo do PT que portavam celular pertencente a grileiro. Trabalhando no **Governo**, tinham celular pertencente a grileiro e muitas outras coisas. Eu concordo que a sociedade está cansada de tudo isso, mas estamos aqui representando o povo e, como representantes do povo, a CPI é legalmente o grupo autêntico para isso.

Sr. **Presidente**, eu **gostaria** que prestassem atenção ao relato que farei, porque o considero grave. Há toda uma armação para fazer um terceiro turno de eleição e custou-me muito **acreditar** nisso. Mas, **agora**, a cada dia que passa, acredito mais. E vou dizer por que e relacionar os fatos cronologicamente.

Na **penúltima** reunião da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, a Deputada Maninha, que, lamentavelmente, não se encontra na Casa por estar no exterior, num aparte ao Deputado César Lacerda - Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças -, disse, textualmente, e eu já peguei as notas taquigráficas que ela podia assegurar que o Governador Roriz não completaria o seu mandato, não seria o Governador do Distrito Federal. Eu já tenho as notas taquigráficas que comprovam isso.

Ao lado disso, começaram as armações de matérias requestradas em revistas nacionais e sabemos, ninguém é bobo, quais os veículos que

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
26/11/02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA		20	

têm trabalhado para publicar esses assuntos. Mas o que mais me espantou, Deputado Chico Floresta, foi que **ontem**, enquanto eu estava no salão de embarque do aeroporto para viajar para São Paulo, encontrava-se também ali a Senadora Heloísa Helena, que viajou no mesmo avião em que viajei. E junto à Senadora, chegou uma pessoa que ficou dizendo: "A senhora tem que continuar, eu vou lhe dar mais elementos e farei mais **isso**"... A pessoa que dizia isso à Senadora Heloísa Helena não notara antes que eu havia ouvido a conversa. Eu sei quem é a pessoa física mas não posso dizer de quem se trata. Embarcamos. Coincidentemente, fomos sentadas juntas no mesmo aparelho. E eu, por mais de uma vez, tive o desejo de conversar com a Senadora Heloísa Helena sobre a questão, e não o fiz porque a respeitei, pois ela queria ler jornal, mas como o avião não distribuía jornal e eu tinha comprado jornais no aeroporto, emprestei os meus para ela. Ela foi lendo o jornal, eu também fui lendo.

Pensei: não devo abordar nada disso com a Senadora, até porque ela já foi tão estimulada por aquele indivíduo que, quando me viu, saiu, já que ele me reconheceu e percebeu que eu estava escutando a conversa. Pensei: "ela deve estar viajando muito preocupada, porque deve estar indo para a reunião da cúpula do PT em São Paulo. Imagino eu que uma das preocupações na nobre Senadora seja essa ameaça que está vindo para os servidores públicos do fim da aposentadoria integral. Isso, sim, deve preocupar a todos os servidores que estão na **ativa**".

Parabenizo-o, Sr. Presidente, pela forma com a qual V.Exa. está administrando a questão, que é a de pegar o material e encaminhá-lo para o fórum competente, que é a CPI da Grilagem. Se as CPI's não existirem e



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/11/02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	21

não funcionarem a contento, teremos razão para nos preocupar. Aproveitando que o Presidente da CPI, Deputado Wilson Lima, está presente, sugiro que **S.Exa.** ouça todos os que tem implicações, inclusive aqueles que usaram celular de grileiros no Governo passado e outros mais. Isso é uma coisa muito importante e que precisa ficar muito clara.

Quanto ao apelo do meu grande amigo, Deputado Chico Floresta, com quem tenho as melhores relações nesta Casa, corroborado pelo Deputado João de Deus, a respeito da Escola Normal de Ceilândia, eu gostaria de dizer que a pior coisa que existe é a meia-verdade, é tentar manipular jovens com meias-verdades. Isso é indigno, isso não é postura de educador. O curso normal tinha acabado, sim, quando assumimos o Governo, e as normalistas e os normalistas que estão sentados neste plenário sequer seriam alunos de escola normal, porque o PT havia acabado com o curso no final de 1998, fazendo com que no ano de 1999 a 1ª série já não funcionasse e que nos anos de 2000 e de 2001 o curso estivesse totalmente extinto. Foi uma deliberação minha, desta professora, que antes de ser pós graduada, é uma professora normalista, que evitou a extinção dos cursos normais, já que o prazo que a Lei de Diretrizes dava ainda levava alguns anos. Não entendo por que o PT, que se diz defensor da Educação, acabou com os cursos normais no Distrito Federal impedindo que houvesse acesso de alunos pobres de todo o Distrito Federal na 1ª série, no ano de 1999. Aquele ano não deu para fazer mais nada, mas restabelecemos o curso normal.

Meus jovens estudantes, os senhores estão sentados aí graças a minha determinação, acolhida pelo Governador Roriz, porque o Governo do



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/11/02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	22

PT havia extinto o curso de vocês. Isso precisa ser dito, e essas meias-verdades não são ditas.

A própria Escola Normal de Ceilândia vem durante este período - e é verdade - mostrando as ruínas do prédio. Quando assumimos o Governo, também encontramos interditada a Escola Norma! do Plano Piloto, que vai ser reinaugurada no início do próximo ano. Não há como fazer recuperação de prédio com todos os alunos dentro da escola. Eu quero exaltar a figura da educadora Leila Pavanelli, que tem todo o meu apreço - vaias não importam.

O conceito que tenho sobre os educadores é o de que são aqueles que não ludibriam os jovens, mas se dedicam a fazer educação. A Professora Leila Pavanelli recebeu a orientação, depois da vistoria do serviço de engenharia, e viu que, de todos os prédios, a Escola Normal de Ceilândia, Deputado João de Deus, precisa interditar o prédio principal para uma ampla reforma. E sabe por quê? Porque, a partir de 2004, estaremos instalando a Universidade da Educação, que terá como *Campus* Central a Escola Normal de Brasília e como *Campus II* a antiga Escola Normal de Ceilândia, dando ensino superior gratuito a esses estudantes.

Enquanto se faz a reforma do prédio, eles estarão logo ali, em Taguatinga, completando os seus estudos. Depois, faço votos que todos sejam bem recebidos na Universidade da Educação, com o nascimento simultâneo do *Campus* do Plano Piloto e o *Campus* de Ceilândia, antecipando-nos, assim, o cumprimento do que estabelece a Lei de Diretrizes. Esta, sim, Deputados João de Deus e Chico Floresta, é que está mandando ser desativados os cursos. E ela não diz isso explicitamente, mas

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
26/11/02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA		23	

determina que, a partir de 2007, só pode ingressar no Magistério Público quem tem curso superior, mesmo para trabalhar nas séries iniciais. Temos de fornecer a essa juventude garbosa, estudiosa, mas às vezes, mal-informada, com informações deturpadas, melhores condições para fazer o seu curso superior, sem ter que pagar salgadas mensalidades.

Fechado, sim, foi o Curso Normal de Ceilândia, de Brazlândia, do Gama, do Plano Piloto, de Planaltina, de todos os lugares, pelo PT, no final de 98, quando não permitiu que, em 99, funcionasse no Distrito Federal nenhuma série de ensino normal! Hoje, estaríamos aqui, se não fosse a decisão contrária do Governo Roriz, sem ter mais nenhuma normalista no Distrito Federal.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

(Assume a Presidência o Deputado Edimar Pireneus.)

DEPUTADO DANIEL MARQUES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, V.Exa. utilizou mais de dez minutos e a Deputada Eurides Brito mais de quinze. Eu não vou gastar tanto tempo. Quero pedir que se iniciem as votações, porque há bastante gente esperando.

Antes, eu gostaria de dizer ao Deputado Rodrigo Rollemberg que S.Exa. foge toda hora. Vem aqui, bota gasolina, bota fogo e sai fora. Sou favorável a todo o tipo de investigação e espero que a CPI investigue exaustivamente todas as dúvidas levantadas. Agora, o Deputado Rodrigo



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/11/02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	24

Rollemberg nunca está presente aqui no plenário. Vem aqui, põe fogo e sai fora. Quando o Germano esteve aqui, depondo na CPI - o Presidente Wilson Lima é testemunha disso -, fez algumas declarações contundentes, e o Deputado Rodrigo Rollemberg me confidenciou: "Daniel, essas questões relativas ao Deputado Magela são realmente graves. Eu estive na casa do Germano e ele já havia me falado. Sai fora, porque achei que a coisa era terrivelmente embaraçosa".

Quando S.Exa. vem aqui, conforme bem disse o Deputado João de Deus, como "cabo eleitoral" do Magela, esquece-se da questão Magela no contexto da CPI da Grilagem e das palavras que me confidenciou, a respeito da gravidade das acusações do Germano.

Quero dizer ao Deputado Rodrigo Rollemberg que não pode haver dois pesos e duas medidas. O Deputado Wilson Lima está presidindo a CPI da grilagem e deve fazer as investigações necessárias no sentido de apurar todas as dúvidas existentes.

O Deputado Rodrigo Rollemberg tem de ter uma postura de Deputado, de homem público, e não ficar com dúvidas, levantando suspeitas e levando a questão somente para o lado político. S.Exa. nunca está aqui quando falamos a respeito dele.

Quero comunicar a V.Exa., Sr. Presidente, que na próxima quinta-feira vou me licenciar porque vou fazer uma viagem em virtude de uma cirurgia delicada que meu filho vai fazer. Fiz questão de pedir licença a esta Casa, porque nunca tive uma falta e agora, por questões de saúde do meu filho - será uma cirurgia delicada -, peço licença para, na quarta-feira à



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/11/02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	25

noite, viajar a São Paulo a fim de que ele faça essa cirurgia na quinta-feira.

Portanto, estou comunicando o meu licenciamento na próxima quinta-feira.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Esta Presidência em exercício deseja sorte a vocês e que Deus os abençoe.

DEPUTADO ALÍRIO NETO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V. Exa.

DEPUTADO ALÍRIO NETO (PPS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, desde que esta sessão começou, o assunto em tela são as reportagens da revista *Época*, do *Jornal Nacional* e do *DFTV*.

Confesso que o assunto fundiário "não é a minha praia". Desde o primeiro momento em que estourou esse escândalo, mesmo antes da campanha, sempre me mantive na minha posição e poucos pronunciamentos fiz a respeito disso.

Hoje, infelizmente, o Deputado João de Deus citou algumas vezes o partido do qual faço parte e vou ter de responder e fazer algumas observações.

Primeiro, eu gostaria de lembrar ao Deputado João de Deus que as eleições já terminaram. O Governador Roriz ganhou as eleições e, infelizmente, talvez não tenhamos, junto aos meios de comunicação, principalmente à *Rede Globo*, à revista *Época*, ao *Jornal do Brasil*, à *Folha de São Paulo*, ao *O Estado de São Paulo*, a força necessária para fazer publicar as matérias como gostaríamos. Quem está noticiando isso é a

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/11/02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	26

imprensa nacional e não os partidos de esquerda, como é o caso do PPS, meu partido.

Em segundo lugar, quero lembrar ao Deputado João de Deus que em momento algum essas denúncias partiram de partidos de esquerda ou de seus membros. Quem deu início a essa confusão, a esse *quid pro quo*, foi exatamente o Sr. Márcio Passos, irmão do Deputado eleito Pedro Passos, que procurou o *Correio Braziliense* e noticiou a matéria, oferecendo-a para se vingar do Sr. Eri Varela, pelo que ficou bem claro.

E mais: novamente quem disse que o Sr. Eri Varela ganhou R\$ 7.500,000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) foi o futuro Deputado Pedro Passos, se não me engano, para o Desembargador Wellington Medeiros.

Portanto, quem está fazendo as acusações não somos nós especificamente. Agora, como Parlamentar, como Poder Legislativo, como órgão fiscalizador, cabe a nós fiscalizar. E caberia, sim, se esta Casa realmente tiver interesse na apuração, convidar o Sr. Eri Varela para dar as explicações dele, bem como o Sr. Wellington de Moraes e, se possível, o Sr. Desembargador Wellington Medeiros. Pela primeira vez, Sr. Presidente, vejo membros do Poder Judiciário sendo citados em fitas com informações de corrupção. Parecia haver, pelo que vi hoje na matéria, muita intimidade com o assunto que estava sendo falado.

Acredito que, a partir desta data, nós não mais temos legitimidade no Distrito Federal para discutir certas matérias. Acho que a discussão tem de ser em nível nacional, em nível de Congresso Nacional, porque ficou bem claro que até o Poder Judiciário do Distrito Federal, neste

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
26/11/02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA		27

momento, já está comprometido com os grileiros do Distrito Federal, em um envolvimento que ficou bem claro com o Secretário de **Comunicação**, com o Presidente da Terracap e com futuros Deputados eleitos para esta Casa.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - Sr. **Presidente**, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG (PSB. Sem revisão do orador.) - Sr. **Presidente**, quero apenas esclarecer ao Deputado Alírio Neto que solicitei a convocação do Secretário de **Comunicação**, Wellington Moraes e do Presidente da Terracap, Eri Varela. Não solicitei a do Desembargador porque compete à União fazê-lo, pois o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios é órgão federal. Por esse motivo, não apresentei também essa convocação. Mas, eu gostaria, Sr. **Presidente**, de fazer um apelo para que o Requerimento de convocação do Sr. Eri Varela e do Sr. Wellington Moraes fosse votado ainda nesta sessão.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Item nº 6;

"Apreciação do veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 1.628, de 2002, de autoria do Deputado João de Deus, que 'altera a destinação de uso do lote que **especifica**'.

Relator: Deputado

Antes da discussão, esta Presidência informa que o relatório já foi proferido e, agora, faremos apenas a votação. Por isso, peço a agilidade dos parlamentares para que nós **votemos**, em seguida, os outros projetos de interesse dos Parlamentares.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/11/02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	28

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da **Casa**, em votação por escrutínio secreto.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos **Parlamentares**, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)

Convido o Deputado Wilson Lima a servir como escrutinador.

(Pausa.)

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)

Foram encontrados 15 envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)



SESSÃO ORDINÁRIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 VETO REJEITADO VETO MANTIDO DATA: 26 / 11 / 2002
 VETO(s) PARCIAL TOTAL ao(s)
 PROJETO DE LEI Nº(s) _____

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(s) 1628/02.

Autor: Deputado (a) João de Deus Poder Executivo
 Relator: Deputado (a) Wilson Lima

NOME DO PARLAMENTAR		PRESENTE	AUSENTE
DEPUTADO	AGRÍCIO BRAGA - PFL	/	
DEPUTADO	AGUINALDO DE JESUS - PFL	/	
DEPUTADO	ALÍRIO NETO - PPS	/	
DEPUTADO	ANILCEIA MACHADO - PSDB	/	
DEPUTADO	BENÍCIO TAVARES - PTB	/	
DEPUTADO	CARLOS XAVIER - PSD	/	
DEPUTADO	CÉSAR LACERDA - PTB	/	
DEPUTADO	CHICO FLORESTA - PT		/
DEPUTADO	DANIEL MARQUES - PMDB	/	
DEPUTADO	EDIMAR PIRENEUS - PTB	/	
DEPUTADO	EURIDES BRITO - PMDB	/	
DEPUTADO	JOSÉ EDMAR - PMDB		/
DEPUTADO	JOSÉ TÁTICO - PSD		/
DEPUTADA	JOÃO DE DEUS - PPB	/	
DEPUTADA	LÚCIA CARVALHO - PT		/
DEPUTADO	MANINHA - PT		/
DEPUTADO	NIJED ZAKHOUR - PMDB	/	
DEPUTADO	ODILON AIRES - PMDB	/	
DEPUTADO	PAULO TADEU - PT		/
DEPUTADO	RAJÃO - PSDB		/
DEPUTADO	RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	/	
DEPUTADO	WASNY DE ROURE - PT		/
DEPUTADO	WILSON LIMA - PSD	/	
DEPUTADO	GIM ARGELLO - PMDB		/
TOTAL		15	9
RESULTADO VOTOS "SIM"		15	
DA VOTOS "NÃO"		14	
VOTAÇÃO ABSTENCÕES		0	
AUSENTES		9	

SECRETÁRIO

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/11/02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	29

A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 1 voto favorável, 14 votos **contrários**. Houve 9 ausências.

Total de votantes: 15.

O veto foi rejeitado.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Esta Presidência solicita aos Deputados.

Esta Presidência solicita aos Deputados que se mantenham em **plenário**, para apreciarmos o mais rápido possível os vetos contidos na pauta de hoje, obedecendo à ordem do dia.

Item nº 1:

"Apreciação do veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 1.565, de 2002, de autoria do Deputado Benício Tavares (PTB), que 'dispõe sobre as normas de edificação, uso e gabarito dos lotes do Setor de Oficinas da Região Administrativa do Riacho Fundo - RA XVII, e dá outras providências'.

Relator: Deputado Rajão - CCJ"

Passa-se à apreciação do veto.

O veto **exige**, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da **Casa**, em votação por escrutínio secreto.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

O Sr. **Secretário** procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/11/02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	30

colocarão a cédula de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)

Convido o Deputado Wilson Lima a servir como escrutinador.

(Pausa.)

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)

Foram encontrados 16 envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)



SESSÃO ORDINÁRIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 VETO REJEITADO VETO MANTIDO DATA: 2^a 1^ª /2002
VETO(s) PARCIAL (s) TOTAL ao(s)
 PROJETO DE LEI Nº(s)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(s) 1565/02

Autor: Deputado (a) Benevenuto Aguiar Poder Executivo
Relator: Deputado (a) Wilson Lima

NOME DO PARLAMENTAR		PRESENTE	AUSENTE
DEPUTADO	AGRÍCIO BRAGA - PFL	/	
DEPUTADO	AGUINALDO DE JESUS - PFL	/	
DEPUTADO	ALÍRIO NETO - PPS	/	
DEPUTADO	ANILCEIA MACHADO - PSDB	/	
DEPUTADO	BENÍCIO TAVARES - PTB	/	
DEPUTADO	CARLOS XAVIER - PSD	/	
DEPUTADO	CÉSAR LACERDA - PTB	/	
DEPUTADO	CHICO FLORESTA - PT		/
DEPUTADO	DANIEL MARQUES - PMDB	/	
DEPUTADO	EDIMAR PIRENEUS - PTB	/	
DEPUTADO	EURIDES BRITO - PMDB	/	
DEPUTADO	JOSÉ EDMAR - PMDB		/
DEPUTADO	JOSÉ TÁTICO - PSD		/
DEPUTADA	JOÃO DE DEUS - PPB	/	
DEPUTADA	LÚCIA CARVALHO - PT		/
DEPUTADO	MANINHA - PT		/
DEPUTADO	NIJED ZAKHOUR - PMDB	/	
DEPUTADO	ODILON AIRES - PMDB	/	
DEPUTADO	PAULO TADEU - PT		/
DEPUTADO	RAJÃO - PSDB		/
DEPUTADO	RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	/	/
DEPUTADO	WASNY DE ROURE - PT		/
DEPUTADO	WILSON LIMA - PSD	/	
DEPUTADO	GIM ARGELLO - PMDB	/	
TOTAL		16	8

RESULTADO VOTOS "SIM" 4
DA VOTOS "NÃO" 5
VOTAÇÃO ABSTENCÕES -
AUSENTES 2

SECRETÁRIO



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/11/02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	31

A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 1 voto favorável, 15 votos contrários. Houve 8 ausências.

Total de votantes: 16.

O veto foi rejeitado.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 2:

"Apreciação do veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 454, de 1999, de autoria do Deputado José Edmar (PMDB), que dispõe sobre a destinação da área que especifica na AR 15, de Sobradinho II, e dá outras providências'.

Relator: Deputado Wilson Lima (PSD) - CCJ"

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação por escrutínio secreto.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Convido o Deputado Wilson Lima a servir como escrutinador. (Pausa.)

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/11/02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	32

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Foram encontrados 16 envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

36

SESSÃO ORDINÁRIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 VETO REJEITADO VETO MANTIDO DATA: 26 / 1 / 2002

VETO(s) () PARCIAL (s) M TOTAL ao(s)

() PROJETO DE LEI Nº(s)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(s) 454/99

Autor: Deputado (a) Wilson Lima () Poder Executivo

Relator: Deputado (a) Wilson Lima

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
DEPUTADO AGRÍCIO BRAGA - PFL	+	
DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS - PFL	+	
DEPUTADO ALÍRIO NETO - PPS	+	
DEPUTADO ANILCEIA MACHADO - PSDB	+	
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES - PTB	+	
DEPUTADO CARLOS XAVIER - PSD	+	
DEPUTADO CÉSAR LACERDA - PTB	+	
DEPUTADO CHICO FLORESTA - PT		+
DEPUTADO DANIEL MARQUES - PMDB	+	
DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS - PTB	+	
DEPUTADO EURIDES BRITO - PMDB	+	
DEPUTADO JOSÉ EDMAR - PMDB		+
DEPUTADO JOSÉ TÁTICO - PSD		+
DEPUTADA JOÃO DE DEUS - PPB	+	
DEPUTADA LÚCIA CARVALHO - PT		+
DEPUTADO MANINHA - PT		+
DEPUTADO NIJED ZAKHOUR - PMDB	+	
DEPUTADO ODILON AIRES - PMDB	+	
DEPUTADO PAULO TADEU - PT		
DEPUTADO RAJÃO - PSDB		+
DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	+	
DEPUTADO WASNY DE ROURE - PT		+
DEPUTADO WILSON LIMA - PSD	+	
DEPUTADO GIM ARGELLO - PMDB	+	
TOTAL	16	2

RESULTADO VOTOS "SIM"	2
DA VOTOS "NÃO"	14
VOTAÇÃO ABSTENÇÕES	—
AUSENTES	5

SECRETÁRIO

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/11/02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	33

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 2 votos favoráveis, 14 votos contrários. Houve 8 ausências.

Total de votantes: 16.

Fica rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 3:

"Apreciação do Veto Total ao Projeto de Lei nº 2.619, de 2001, de autoria dos Deputados Alírio Neto, Aguinaldo de Jesus, Maninha e Renato Rainha, que 'institui no Distrito Federal o sistema de *parto solidário*, com o objetivo de assegurar melhor assistência às parturientes, e dá outras providências'.

Relator: Deputado Rajão - CCJ"

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação por escrutínio secreto.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
26/11/02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA		34	

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Convido o Deputado Wilson Lima a servir como escrutinador. (Pausa.)

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Foram encontrados 16 envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)



SESSÃO ORDINÁRIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 VETO REJEITADO VETO MANTIDO DATA: 26 / 11 / 2002

VETO(S) PARCIAL(S) TOTAL ao(s)
 PROJETO DE LEI Nº(s) 2- é / 9 / 01

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(s)

Autor: Deputado (a) Wilson Lima j () Poder Executivo Maninha
Relator: Deputado (a)

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
DEPUTADO AGRÍCIO BRAGA - PFL	/	
DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS - PFL	/	
DEPUTADO ALÍRIO NETO - PPS	/	
DEPUTADO ANILCEIA MACHADO - PSDB	/	
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES - PTB	/	
DEPUTADO CARLOS XAVIER - PSD	/	
DEPUTADO CÉSAR LACERDA - PTB	/	
DEPUTADO CHICO FLORESTA - PT		/
DEPUTADO DANIEL MARQUES - PMDB	/ f	
DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS - PTB	/	
DEPUTADO EURIDES BRITO - PMDB	/	
DEPUTADO JOSÉ EDMAR - PMDB		/
DEPUTADO JOSÉ TATICO - PSD		/
DEPUTADA JOÃO DE DEUS - PPB	/	
DEPUTADA LÚCIA CARVALHO - PT		/
DEPUTADO MANINHA - PT		/
DEPUTADO NIJED ZAKHOUR - PMDB	/	
DEPUTADO ODILON AIRES - PMDB	/	
DEPUTADO PAULO TADEU - PT		/
DEPUTADO RAJÃO - PSDB		/
DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	/	
DEPUTADO WASNY DE ROURE - PT		/
DEPUTADO WILSON LIMA - PSD	/	
DEPUTADO GIM ARGELLO - PMDB	/	
TOTAL	16	8

RESULTADO VOTOS "SIM"	0
DA VOTOS "NÃO"	16
VOTAÇÃO ABSTENCÕES	—
AUSENTES	8

SECRETÁRIO

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DI VI SÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Infcio	Sessão/Reunião	Página
26/11/02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	35

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 16 votos contrários. Houve 8 ausências.

Total de votantes: 16.

Fica rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 4:

"Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 2.360, de 2001, de autoria do Deputado Aguinaldo de Jesus, que 'dispõe sobre a inclusão dos direitos do consumidor, como disciplina, nas escolas de ensino médio e fundamental no âmbito do Distrito Federal'.

Relatora: Deputada Lúcia Carvalho - CCJ"

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação por escrutínio secreto.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Convido o Deputado Wilson Lima para servir como **escrutinador**. (Pausa.)

41



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/11/02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	36

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Foram encontrados 16 envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

42

SESSÃO ORDINÁRIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 VETO REJEITADO VETO MANTIDO DATA: 26/11/2002

VETO(s) PARCIAL (s) M TOTAL ao(s)
 PROJETO DE LEI Nº(s) 2.360/01

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(s)

Autor: Deputado (a) Aguiinaldo Jesus Poder Executivo
Relator: Deputado (a) Nelson Lima

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
DEPUTADO AGRÍCIO BRAGA - PFL	+	
DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS - PFL	+	
DEPUTADO ALÍRIO NETO - PPS	+	
DEPUTADO ANILCEIA MACHADO - PSDB	+	
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES - PTB	+	
DEPUTADO CARLOS XAVIER - PSD	+	
DEPUTADO CÉSAR LACERDA - PTB	+	
DEPUTADO CHICO FLORESTA - PT		+
DEPUTADO DANIEL MARQUES - PMDB	+	
DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS - PTB	+	
DEPUTADO EURIDES BRITO - PMDB	+	
DEPUTADO JOSÉ EDMAR - PMDB		+
DEPUTADO JOSÉ TATICO - PSD		+
DEPUTADA JOÃO DE DEUS - PPB	+	
DEPUTADA LÚCIA CARVALHO - PT		+
DEPUTADO MANINHA - PT		+
DEPUTADO NIJED ZAKHOUR - PMDB	+	
DEPUTADO ODILON AIRES - PMDB	+	
DEPUTADO PAULO TADEU - PT		+
DEPUTADO RAJÃO - PSDB		+
DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	+	
DEPUTADO WASNY DE ROURE - PT		+
DEPUTADO WILSON LIMA - PSD	+	
DEPUTADO GIM ARGELLO - PMDB	+	
TOTAL	16	1

RESULTADO	VOTOS "SIM"	0
DA	VOTOS "NÃO"	16
VOTAÇÃO	ABSTENÇÕES	0
	AUSENTES	1

SECRETÁRIO

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/11/02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	37

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 16 votos contrários. Houve 8 ausências.

Total de votantes: 16.

Fica rejeitado o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 5:

"Apreciação do veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 1.809, de 2002, de autoria da Deputada Eurides Brito, que 'altera o uso e estabelece normas de edificação e gabarito para o lote B da Entrequadra EQL 06/08, antigo QL 01, trecho 01, do Setor de Habitações Individuais Sul - SHIS/s da Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI'.

Relator: Deputado **Rajão**"

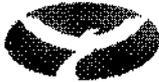
Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua **rejeição**, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação por escrutínio secreto.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

O Sr, Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DJRETOR1A LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA	NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/11/02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	38

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Convido o Deputado Wilson Lima a servir como escrutinador. (Pausa.)

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Foram encontrados 15 envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

45

SESSÃO ORDINÁRIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 VETO REJEITADO VETO MANTIDO DATA: 26 / 11 / 2002
VETO(s) PARCIAL (s) TOTAL ao(s)
 PROJETO DE LEI Nº(s)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(s) 1809/01

Autor: Deputado (a) Fundes Brito Poder Executivo
Relator: Deputado (a) Wilson Lima

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
DEPUTADO AGRÍCIO BRAGA - PFL	X	
DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS - PFL	X	
DEPUTADO ALÍRIO NETO - PPS	X	
DEPUTADO ANILCEIA MACHADO - PSDB	X	
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES - PTB	X	
DEPUTADO CARLOS XAVIER - PSD	X	
DEPUTADO CÉSAR LACERDA - PTB	X	
DEPUTADO CHICO FLORESTA - PT		X
DEPUTADO DANIEL MARQUES - PMDB	Y	
DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS - PTB	X	
DEPUTADO EURIDES BRITO - PMDB	X	
DEPUTADO JOSÉ EDMAR - PMDB		X
DEPUTADO JOSÉ TÁTICO - PSD		X
DEPUTADA JOÃO DE DEUS - PPB	X	
DEPUTADA LÚCIA CARVALHO - PT		X
DEPUTADO MANINHA - PT		X
DEPUTADO NIJED ZAKHOUR - PMDB	X	
DEPUTADO ODILON AIRES - PMDB	X	
DEPUTADO PAULO TADEU - PT		X
DEPUTADO RAJÃO - PSDB		X
DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - PSB		X
DEPUTADO WASNY DE ROURE - PT		X
DEPUTADO WILSON LIMA - PSD	X	
DEPUTADO GIM ARGELLO - PMDB	X	
TOTAL	15	9

RESULTADO	VOTOS "SIM"	0
DA	VOTOS "NÃO"	15
VOTAÇÃO	ABSTENÇÕES	0
	AUSENTES	9

SECRETÁRIO

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA • DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/11/02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	39

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR P(RENEUS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 15 votos contrários. Houve 9 ausências.

Total de votantes: 15.

O veto foi rejeitado.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

A Presidência comunica à pessoas que se encontram na galeria aguardando a votação que há vetos sobrestando a pauta. Assim que forem apreciados, colocarei em votação o projeto de interesse dos servidores.

Item nº 7:

"Apreciação do veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 1,629, de 2002, de autoria do Deputado João de Deus (PPB), que 'altera a destinação de uso do lote que **especifica**'.

Relator: Deputada Lúcia Carvalho - CCJ"

Passa-se à apreciação do veto.

O veto **exige**, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação por escrutínio secreto.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o,

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine **indepassável**, onde colocarão a cédula de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)



Data	Horário (nfcio)	Sessão/Reunião	Página
26/11/02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	40

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Convido o Deputado Wilson Uma a servir como escrutinador. (Pausa.)

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Foram encontrados 15 envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

48

SESSÃO ORDINÁRIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 VETO REJEITADO VETO MANTIDO DATA: 26/11/2002
VETO(s) PARCIAL (s) TOTAL ao(s)
 PROJETO DE LEI Nº(s)

TÍTULO, PROJETO PE LEI COMPLEMENTAR Nº(s) 1629/02

Autor: Deputado (a) João de Deus Poder Executivo
Relator: Deputado (a) Wilson Lima

NOME DO PARLAMENTAR		PRESENTE	AUSENTE
DEPUTADO	AGRÍCIO BRAGA - PFL	X	
DEPUTADO	AGUINALDO DE JESUS - PFL	X	
DEPUTADO	ALÍRIO NETO - PPS	X	
DEPUTADO	ANILCEIA MACHADO - PSDB	X	
DEPUTADO	BENÍCIO TAVARES - PTB	X	
DEPUTADO	CARLOS XAVIER - PSD	X	
DEPUTADO	CÉSAR LACERDA - PTB	X	
DEPUTADO	CHICO FLORESTA - PT		X
DEPUTADO	DANIEL MARQUES - PMDB	X	
DEPUTADO	EDIMAR PIRENEUS - PTB	X	
DEPUTADO	EURIDES BRITO - PMDB	X	
DEPUTADO	JOSÉ EDMAR - PMDB		X
DEPUTADO	JOSÉ TÁTICO - PSD		X
DEPUTADA	JOÃO DE DEUS - PPB	X	
DEPUTADA	LÚCIA CARVALHO - PT		X
DEPUTADO	MANINHA - PT		X
DEPUTADO	NIJED ZAKHOUR - PMDB	X	
DEPUTADO	ODILON AIRES - PMDB	X	
DEPUTADO	PAULO TADEU - PT		X
DEPUTADO	RAJÃO - PSDB		X
DEPUTADO	RODRIGO ROLLEMBERG - PSB		X
DEPUTADO	WASNY DE ROURE - PT		X
DEPUTADO	WILSON LIMA - PSD	X	
DEPUTADO	GIM ARGELLO - PMDB	X	
TOTAL		15	9

RESULTADO VOTOS "SIM"	—
DA VOTOS "NÃO"	11
VOTAÇÃO ABSTENÇÕES	0
AUSENTES	3

SECRETÁRIO



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/11/02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	41

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 15 votos contrários. Houve 9 ausências.

Total de votantes: 15.

O veto foi rejeitado.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 8:

"Apreciação do veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 1.753, de 2002, de autoria do Deputado César Lacerda (PTB), que dispõe sobre a alteração do uso do Lote 2/41, do Trecho 2, do Setor de Clubes Esportivos Sul, localizado em Brasília - RA I'.

Relator: Deputado Rodrigo Rollemberg - CCJ"

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação por escrutínio secreto.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Convido o Deputado Wilson Lima a servir como escrutinador. (Pausa.)

50



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/11/02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	42

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Foram encontrados 13 envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

71
11

SESSÃO ORDINÁRIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 VETO REJEITADO VETO MANTIDO DATA: 26 / 11 / 2002
VETO(s) PARCIAL (s) TOTAL ao(s)
 PROJETO DE LEI Nº(s)

(X) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(s) 1753/07

Autor: Deputado (a) César Lacerda Poder Executivo
Relator: Deputado (a) Wilson Lima

NOME DO PARLAMENTAR		PRESENTE	AUSENTE
DEPUTADO	AGRÍCIO BRAGA - PFL	+	
DEPUTADO	AGUINALDO DE JESUS - PFL	+	
DEPUTADO	ALÍRIO NETO - PPS		+
DEPUTADO	ANILCEIA MACHADO - PSDB		+
DEPUTADO	BENÍCIO TAVARES - PTB	+	
DEPUTADO	CARLOS XAVIER - PSD	+	
DEPUTADO	CÉSAR LACERDA - PTB	+	
DEPUTADO	CHICO FLORESTA - PT		+
DEPUTADO	DANIEL MARQUES - PMDB	+	
DEPUTADO	EDIMAR PIRENEUS - PTB	+	
DEPUTADO	EURIDES BRITO - PMDB	+	
DEPUTADO	JOSÉ EDMAR - PMDB		+
DEPUTADO	JOSÉ TÁTICO - PSD		+
DEPUTADA	JOÃO DE DEUS - PPB	+	
DEPUTADA	LÚCIA CARVALHO - PT		+
DEPUTADO	MANINHA - PT		+
DEPUTADO	NIJED ZAKHOUR - PMDB	+	
DEPUTADO	ODILON AIRES - PMDB	+	
DEPUTADO	PAULO TADEU - PT		+
DEPUTADO	RAJÃO - PSDB		+
DEPUTADO	RODRIGO ROLLEMBERG - PSB		+
DEPUTADO	WASNY DE ROURE - PT		+
DEPUTADO	WILSON LIMA - PSD	+	
DEPUTADO	GIM ARGELLO - PMDB	+	
TOTAL		13	11

RESULTADO	VOTOS "SIM"	-
DA	VOTOS "NÃO"	13
VOTAÇÃO	ABSTENÇÕES	-
	AUSENTES	//

SECRETÁRIO



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/11/02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	43

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 13 votos contrários. Houve 11 ausências.

Total de votantes: 13.

O veto foi rejeitado.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 9:

"Apreciação do veto parcial ao Projeto de Lei nº 2.963, de 2002, de autoria do Deputado Daniel Marques, que 'inclui a ronda crioula do Distrito Federal, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal e dá outras providências'.

Relator: Deputado Odilon Aires - CCJ"

Passa-se à apreciação do veto.

O veto **exige**, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação por escrutínio secreto.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Convido o Deputado Wilson Lima a servir como escrutinador. (Pausa.)

53



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/11/02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	44

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Foram encontrados 15 envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

54

SESSÃO ORDINÁRIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

VETO REJEITADO VETO MANTIDO DATA: 26 / 11 / 2002

VETO(s) PARCIAL (s) () TOTAL ao(s) 1 / 2 =
(y) PROJETO DE LEI Nº(s) 2963/02

() PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(s)

Autor: Deputado (a) Demul Marques () Poder Executivo

Relator: Deputado (a) Wilson Lima

NOME DO PARLAMENTAR		PRESENTE	AUSENTE
DEPUTADO	AGRÍCIO BRAGA - PFL	+	
DEPUTADO	AGUINALDO DE JESUS - PFL	+	
DEPUTADO	ALÍRIO NETO - PPS	+	
DEPUTADO	ANILCEIA MACHADO - PSDB	+	
DEPUTADO	BENÍCIO TAVARES - PTB	+	
DEPUTADO	CARLOS XAVIER - PSD	+	
DEPUTADO	CÉSAR LACERDA - PTB	+	
DEPUTADO	CHICO FLORESTA - PT		+
DEPUTADO	DANIEL MARQUES - PMDB	+	
DEPUTADO	EDIMAR PIRENEUS - PTB	+	
DEPUTADO	EURIDES BRITO - PMDB	+	
DEPUTADO	JOSÉ EDMAR - PMDB		+
DEPUTADO	JOSÉ TÁTICO - PSD		+
DEPUTADA	JOÃO DE DEUS - PPB	+	
DEPUTADA	LÚCIA CARVALHO - PT	+	+
DEPUTADO	MANINHA - PT		+
DEPUTADO	NIJED ZAKHOUR - PMDB	+	
DEPUTADO	ODILON AIRES - PMDB	+	
DEPUTADO	PAULO TADEU - PT		+
DEPUTADO	RAJÃO - PSDB		+
DEPUTADO	RODRIGO ROLLEMBERG - PSB		+
DEPUTADO	WASNY DE ROURE - PT		+
DEPUTADO	WILSON LIMA - PSD	+	
DEPUTADO	GIM ARGELLO - PMDB	+	
TOTAL		15 *	f

RESULTADO VOTOS "SIM"	0
DA VOTOS "NÃO"	11
VOTAÇÃO ABSTENÇÕES	0
AUSENTES	9

f
SECRETÁRIO

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
26/11/02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA		45	

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação; 15 votos contrários. Houve 9 ausências.

Total de votantes; 15.

O veto foi rejeitado.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 10:

"Apreciação do veto **total** ao **Projeto de Lei nº 3.048**, de 2002, de autoria dos Deputados Daniel Marques e Wasny de Roure, que 'dispõe sobre a estrutura da horta comunitária do Buritis III - Planaltina/DF'.

Relatora: Deputada Lúcia Carvalho - CCJ"

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação por escrutínio secreto.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Convido o Deputado Wilson Lima a servir como escrutinador. (Pausa.)

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/11/02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	46

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Foram encontrados 14 envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)



LISSÃO ORDINÁRIA (X) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

(X) VETO REJEITADO () VETO MANTIDO DATA: 26 / 11 / 2002

VETO(s) () PARCIAL (s) (X) TOTAL ao(s)

(X) PROJETO DE LEI Nº(s) 3048/02

() PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(s)

Autor: Deputado (a) Daniel Marques () Poder Executivo

Relator: Deputado (a) Wilson Lima

NOME DO PARLAMENTAR		PRESENTE	AUSENTE
DEPUTADO	AGRÍCIO BRAGA - PFL	+	
DEPUTADO	AGUNALDO DE JESUS - PFL	+	
DEPUTADO	ALÍRIO NETO - PPS	+	•
DEPUTADO	ANILCEIA MACHADO - PSDB	+	
DEPUTADO	BENÍCIO TAVARES - PTB	+	
DEPUTADO	CARLOS XAVIER - PSD		+
DEPUTADO	CÉSAR LACERDA - PTB	+	
DEPUTADO	CHICO FLORESTA - PT		+
DEPUTADO	DANIEL MARQUES - PMDB	+	
DEPUTADO	EDIMAR PIRENEUS - PTB	+	
DEPUTADO	EURIDES BRITO - PMDB	+	
DEPUTADO	JOSÉ EDMAR - PMDB		+
DEPUTADO	JOSÉ TÁTICO - PSD		+
DEPUTADA	JOÃO DE DEUS - PPB	+	
DEPUTADA	LÚCIA CARVALHO - PT		+
DEPUTADO	MANINHA - PT		+
DEPUTADO	NIJED ZAKHOUR - PMDB	+	
DEPUTADO	ODILON AIRES - PMDB	+	
DEPUTADO	PAULO TADEU - PT		+
DEPUTADO	RAJÃO - PSDB		+
DEPUTADO	RODRIGO ROLLEMBERG - PSB		+
DEPUTADO	WASNY DE ROURE - PT		+
DEPUTADO	WILSON LIMA - PSD	+	
DEPUTADO	GIM ARGELLO - PMDB	+	
TOTAL		14	10

RESULTADO VOTOS «SIM»	0
DA VOTOS "NÃO"	14
VOTAÇÃO ABSTENÇÕES	0
AUSENTES	10

SECRETÁRIO



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/11/02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	47

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 14 votos **contrários**. Houve 10 ausências.

Total de votantes: 14.

O veto foi rejeitado.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 11:

"Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 2.813, de 2002, de autoria dos Deputados Paulo Tadeu e Wasny de Roure, que 'dispõe sobre o cadastramento e a fiscalização dos prestadores de serviço de chaveiro e de instalador de sistemas de **segurança**'.

Relator: Deputado Odilon Aires - CCJ"

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação por escrutínio secreto.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine **indevassável**, onde colocarão a cédula de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Convido o Deputado Wilson Lima a servir como escrutinador. (Pausa.)

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA	NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/11/02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	48

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) • Foram encontrados 14 envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

60

() SESSÃO ORDINÁRIA (X) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
() VETO REJEITADO (X) VETO MANTIDO DATA: 26 / 11 / 2002
VETO(s) () PARCIAL (s) () TOTAL ao(s)
(X) PROJETO DE LEI Nº(s) 2813/02

() PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(s)

Autor: Deputado (a) Paulo Tadeu () Poder Executivo
Relator: Deputado (a) Wilson Lima

	NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
DEPUTADO	AGRÍCIO BRAGA - PFL	+	
DEPUTADO	AGUINALDO DE JESUS - PFL	+	
DEPUTADO	ALÍRIO NETO - PPS	+	
DEPUTADO	ANILCEIA MACHADO - PSDB	+	
DEPUTADO	BENÍCIO TAVARES - PTB	+	
DEPUTADO	CARLOS XAVIER - PSD		+
DEPUTADO	CÉSAR LACERDA - PTB	+	
DEPUTADO	CHICO FLORESTA - PT		+
DEPUTADO	DANIEL MARQUES - PMDB	+	
DEPUTADO	EDIMAR PIRENEUS - PTB	+	
DEPUTADO	EURIDES BRITO - PMDB	+	
DEPUTADO	JOSÉ EDMAR - PMDB		+
DEPUTADO	JOSÉ TÁTICO - PSD		+
DEPUTADA	JOÃO DE DEUS - PPB	+	
DEPUTADA	LÚCIA CARVALHO - PT		+
DEPUTADO	MANINHA - PT		+
DEPUTADO	NIJED ZAKHOUR - PMDB	+	
DEPUTADO	ODILON AIRES - PMDB	+	
DEPUTADO	PAULO TADEU - PT		+
DEPUTADO	RAJÃO - PSDB		+
DEPUTADO	RODRIGO ROLLEMBERG - PSB		+
DEPUTADO	WASNY DE ROURE - PT		+
DEPUTADO	WILSON LIMA - PSD	+	
DEPUTADO	GIM ARGELLO - PMDB	+	
TOTAL		14	10

RESULTADO VOTOS "SIM" 14
DA VOTOS "NÃO" 8
VOTAÇÃO ABSTENÇÕES
AUSENTES 10

SECRETÁRIO

PL

2013 002
291-

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/11/02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	49

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 6 votos favoráveis, 8 votos contrários. Houve 10 ausências.

Total de votantes: 14.

Fica mantido o veto.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

Item nº 12:

"Apreciação do veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 36, de 1999, de autoria do Deputado César Lacerda (PTB), que 'amplia o uso do lote que especifica no Lago Sul - RA XVI, e dá outras providências'.

Relator: Deputado Wilson Lima CCJ"

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação por escrutínio secreto.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Convido o Deputado Wilson Lima a servir como escrutinador. (Pausa.)

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)

62



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTASTAQUIGRÁFICAS

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/11/02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	50

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Foram encontrados 14 envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

63

SESSÃO ORDINÁRIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 VETO REJEITADO VETO MANTIDO DATA: 26/11/2002
VETO(s) PARCIAL (s) TOTAL ao(s)
 PROJETO DE LEI Nº(s)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(s) 36/99

Autor: Deputado (a) Cesar Lacenda Poder Executivo
Relator: Deputado (a) Nelson Lima

	NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
DEPUTADO	AGRÍCIO BRAGA - PFL	+	
DEPUTADO	AGUINALDO DE JESUS - PFL	+	
DEPUTADO	ALÍRIO NETO - PPS	+	
DEPUTADO	ANILCEIA MACHADO - PSDB	+	
DEPUTADO	BENÍCIO TAVARES - PTB	+	
DEPUTADO	CARLOS XAVIER - PSD		+
DEPUTADO	CÉSAR LACERDA - PTB	+	+
DEPUTADO	CHICO FLORESTA - PT		+
DEPUTADO	DANIEL MARQUES - PMDB	+	
DEPUTADO	EDIMAR PIRENEUS - PTB	+	
DEPUTADO	EURIDES BRITO - PMDB	+	
DEPUTADO	JOSÉ EDMAR - PMDB		+
DEPUTADO	JOSÉ TATICO - PSD		+
DEPUTADA	JOÃO DE DEUS - PPB	+	
DEPUTADA	LÚCIA CARVALHO - PT		+
DEPUTADO	MANINHA - PT		+
DEPUTADO	NIJED ZAKHOUR - PMDB	+	
DEPUTADO	ODILON AIRES - PMDB	+	
DEPUTADO	PAULO TADEU - PT		+
DEPUTADO	RAJÃO - PSDB		+
DEPUTADO	RODRIGO ROLLEMBERG - PSB		+
DEPUTADO	WASNY DE ROURE - PT		+
DEPUTADO	WILSON LIMA - PSD	+	
DEPUTADO	GIM ARGELLO - PMDB	+	
TOTAL		14	10

RESULTADO VOTOS "SIM" 0 /
DA VOTOS "NÃO" M
VOTAÇÃO ABSTENÇÕES f
AUSENTES 10

R
SECRETÁRIO

64



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/11/02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	51

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 14 votos contrários. Houve 10 ausências.

Total de votantes: 14.

O veto foi rejeitado.

A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

(Assume a Presidência o Deputado João de Deus.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOÃO DE DEUS) Item extrapauta:

"Apreciação do veto total ao Projeto de Lei Complementar nº 1.806, de 2002, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus e Odilon Aires, que altera a Lei Complementar nº 28, de 1º de setembro de 1997, que dispõe sobre o uso, altera o gabarito e as normas de edificação dos lotes da Quadra Externa 40, QE 40, do Setor Residencial, de Indústria e Abastecimento II - SRIA II - RA X, e dá outras providências'."

Solicito ao Deputado Wilson Lima que apresente relatório pela CCJ.

DEPUTADO WILSON LIMA (PSD. Para apresentar relatório.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, é o seguinte o relatório:

65

RELATÓRIO /2002

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1806/2002, que "Altera a Lei Complementar nº 28 de 1º de setembro de 1997, dispõe sobre o uso, altera o gabarito e as normas de edificação dos lotes da Quadra Externa 40, QE 40, do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento II - SRIA II, Região Administrativa do Guará RA - X."

Autores: Deputados ODILON AIRES e EDIMAR PIRENEUS

Em consonância com os termos do § 1º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governador do Distrito Federal comunica à Presidência desta Câmara Legislativa os motivos do veto total oposto ao Projeto de Lei epígrafado, pela Mensagem nº 505/2002 GAG. de 4 do fevereiro.

A referida proposição, de autoria do deputado Sílvio Linhares, altera a Lei Complementar nº 28, de 1º de setembro de 1997, dispõe sobre o uso e altera as normas de edificação dos lotes da QE 40 do SRIA II da Região Administrativa do Guará,

Assessoria de Plenário

PLC N.º 1806/02

Folha n.º 52

xe

Ao tramitar nesta Casa de leis, a proposição em comento recebeu parecer favorável das Comissões de Assuntos Fundiários, e de Constituição e Justiça, e também em Plenário, em votações de primeiro e segundo turnos.

Não foram apresentadas emendas nos prazos regimentais.

O governador do Distrito Federal vetou integralmente o Projeto em comento alegando que a Lei Complementar nº 28, que se pretende alterar, "ostenta evidentes inconstitucionalidades concernentes ao tratamento legal das matérias relacionadas à política urbana" no Distrito Federal. Alegou também que os artigos 320 e 321 da Lei Orgânica do Distrito Federal estabelecem ser atribuição do Poder Executivo conduzir, no âmbito do processo de planejamento do Distrito Federal as bases de discussão e de elaboração dos planos diretores de ordenamento territorial e locais, bem como sua implementação, permitidas modificações nesses planos, em prazos diferentes dos estabelecidos apenas por motivos excepcionais e por interesse público comprovado. Assim, segundo o Governador, "toda e qualquer mudança no uso, ocupação ou destinação do solo, bem como a desafetação, ampliação e agregação de área devem respeitar estudos realizados pelo Executivo (...)". O Chefe do Executivo local ainda argumentou que a Lei Complementar nº 28/97 "desvirtua o princípio constitucional do planejamento urbanístico via elaboração previa de plano diretor (art. 182 da Constituição Federal e 314, 316 e seguintes da Lei Orgânica do Distrito Federal) e suprime a competência do Executivo para conduzir as bases de elaboração das diretrizes do ordenamento territorial, agredindo, pois, toda a coletividade.

Assessoria de Plenário,
PLC N.º 1806 / 02
SPL N.º 53

Os motivos do veto também lembram que o parágrafo único do citado art. 321 da Lei Orgânica do Distrito Federal garante a participação popular nas fases da elaboração, implementação e avaliação dos planos diretores. O Governador defendeu, ainda, a tese de que "o momento oportuno para o Legislativo propor alterações nas matérias de que tratam os planos diretores locais é o de sua apreciação pela Câmara

X

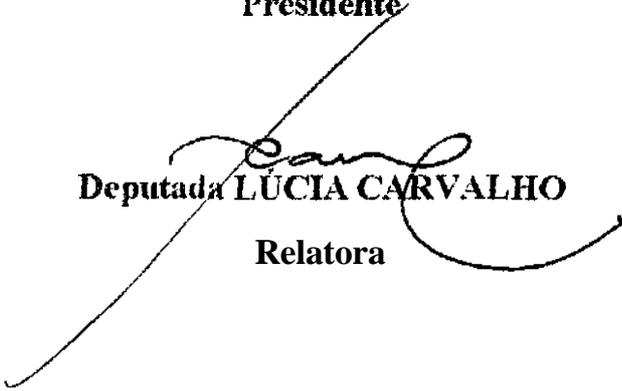
Legislativa quando da sua conversão em lei (LODF, art. 316). Fora essa hipótese, só serão admitidas propostas tendo por objeto a temática do uso e ocupação do solo urbano **por motivos excepcionais e por interesse público comprovado.**

Eis as informações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto em questão.

Saia das Sessões.

Deputado

Presidente


Deputada LÚCIA CARVALHO

Relatora



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/11/02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	52

PRESIDENTE (DEPUTADO JOÃO DE DEUS) - Em discussão o relatório. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto **exige**, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação por escrutínio secreto.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o veto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOÃO DE DEUS).- Convido os Deputados Edimar Pireneus e Agrício Braga a servirem como **escrutinadores**. (Pausa.)

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JOÃO DE DEUS) - Foram encontrados 15 envelopes, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)



SESSÃO ORDINÁRIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
 VETO REJEITADO VETO MANTIDO DATA: 26/11/2002
 VETO(s) PARCIAL TOTAL ao(s)
 PROJETO DE LEI Nº(s)

(y) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(s) 1806/01

Autor: Deputado (a) Edmar Pireneus Poder Executivo Odilon Aires
 Relator: Deputado (a)

NOME DO PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
DEPUTADO AGRÍCIO BRAGA - PFL	+	
DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS - PFL	+	
DEPUTADO ALÍRIO NETO - PPS	+	
DEPUTADO ANILCEIA MACHADO - PSDB	+	
DEPUTADO BENÍCIO TAVARES - PTB	+	
DEPUTADO CARLOS XAVIER - PSD		+
DEPUTADO CÉSAR LACERDA - PTB	+	
DEPUTADO CHICO FLORESTA - PT		+
DEPUTADO DANIEL MARQUES - PMDB	+	
DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS - PTB	+	
DEPUTADO EURIDES BRITO - PMDB	+	
DEPUTADO JOSÉ EDMAR - PMDB		+
DEPUTADO JOSÉ TATICO - PSD		+
DEPUTADA JOÃO DE DEUS - PPB	+	
DEPUTADA LÚCIA CARVALHO - PT		+
DEPUTADO MANINHA - PT		+
DEPUTADO NIJED ZAKHOUR - PMDB	+	
DEPUTADO ODILON AIRES - PMDB	+	
DEPUTADO PAULO TADEU - PT		+
DEPUTADO RAJÃO - PSDB		+
DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - PSB	+	+
DEPUTADO WASNY DE ROURE - PT		+
DEPUTADO WILSON LIMA - PSD	* +	
DEPUTADO GIM ARGELLO - PMDB	+	K
TOTAL	15	?

RESULTADO VOTOS "SIM"	=
DA VOTOS "NÃO"	15
VOTAÇÃO ABSTENÇÕES	-
AUSENTES	1

SECRETÁRIO



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/11/02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	53

PRESIDENTE (DEPUTADO JOÃO DE DEUS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 15 votos contrários. Houve 9 ausências.

Total de votantes: 15.

O veto foi rejeitado.

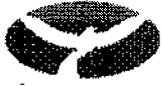
A Presidência determinará as providências necessárias para comunicar o resultado ao Sr. Governador do Distrito Federal.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOÃO DE DEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG (PSB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicitei uma informação quanto ao encaminhamento que a Mesa desta Casa havia dado à denúncia que formulei sobre **falsificação** de projetos. V.Exa., no relatório de sua autoria, como Corregedor, de fato, anulou as emendas. Acontece, Sr. Presidente, que naquele momento foi criada uma comissão de sindicância para, no prazo de sessenta dias, identificar os responsáveis pela falsificação dos projetos.

Eu gostaria de saber quais são as conclusões dessa comissão de sindicância que foi criada naquele momento. Ao que parece, a Mesa da Câmara Legislativa está dando por encerrado o episódio apenas com a anulação das emendas, o que me parece extremamente grave. A Câmara Legislativa, ao reconhecer que as emendas e os projetos não foram votados, reconhece que alguém foi responsável por isso. A medida de eliminar as emendas ou republicar os projetos corrige o problema, mas é fundamental



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/11/02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	54

que a Câmara Legislativa identifique quem foram os responsáveis pela falsificação dos projetos.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOÃO DE DEUS) - Deputado Rodrigo Rollemberg, V.Exa. pode ficar tranquilo, porque amanhã a imprensa estará estampando que V.Exa. está cobrando a questão da **grilagem**. No meu discurso sugeri que V.Exa. fosse ver qual o outro local que está sendo grilado no Distrito Federal. Eu gosto de ouvir V.Exa. falar, porque quando V.Exa. fala nesse **microfone**, não dirige o seu semblante ao Presidente, e, **sim**, à imprensa. Sabemos que V.Exa. tem um trânsito bom na imprensa, isso é público e notório. A Mesa está tomando todas as providências para que o caso seja esclarecido à sociedade brasiliense.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOÃO DE DEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES (PTB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de indagar a V.Exa. se todos os **vetos** constantes da pauta de votação foram apreciados e de encaminhar uma proposta à Mesa para que - como a reunião de Líderes com o Presidente desta Casa nos deu o direito de que cada Deputado encaminhar para votação dois projetos - possamos iniciar com os projetos dos Deputados presentes e que cada Deputado indique um projeto para ser votado imediatamente e, logo após, o projeto de resolução dos servidores desta Casa e alguns projetos do Executivo.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/11/02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	55

Aproveito a oportunidade para solicitar aos Deputados que não se retirem do plenário para que possamos manter o *quorum* e votarmos esses projetos que são importantes para esta Casa e para a sociedade brasiliense.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOÃO DE DEUS) - Esta Presidência faz um apelo a todos os Deputados presentes e aos que estão em seus gabinetes para que venham ao plenário para que possamos votar o projeto de resolução que trata do assunto dos nossos servidores.

(Assume a Presidência o Deputado Edimar Pireneus.)

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no DCL nº 3-41, de 28/02/2003, juntamente com a ata sucinta da 130ª sessão extraordinária.)

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
26/11/02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA		56	

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Itens extrapauta:

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 100, de 2002, que 'institui a gratificação por desempenho de atividade que especifica'."

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 101, de 2002, que 'cria funções de confiança na Estrutura Administrativa da Câmara Legislativa'."

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 102, de 2002, que 'altera o § 1º do art. 1º do Anexo II da Resolução nº 155/99'."

"Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 103, de 2002, que 'autoriza a incorporação dos 11,98% no vencimento dos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e dá outras providências'."

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Solicito ao Deputado João de Deus, Membro da Mesa, que apresente o parecer da Mesa Diretora a todos os projetos de resolução.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PPB. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, pareceres da Mesa Diretora aos Projetos de Resolução nºs: 100, de 2002; 101, de 2002; 102, de 2002, e 103, de 2002.

Foram apresentadas as seguintes emendas aos projetos: emenda modificativa ao Projeto de Resolução nº 101, de 2002; emenda



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/11/02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	57

aditiva ao Projeto de Resolução nº 102, de 2002, e outra emenda ao Projeto de Resolução nº 102, de 2002.

A Mesa Diretora é favorável à aprovação dos projetos e das referidas emendas.

Parabenizo os servidores presentes, que prestam um inestimável serviço a esta Casa de Leis.

Esse é o relatório.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer da Mesa Diretora ao Projeto de Resolução nº 103, de 2002. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

Em discussão o parecer da Mesa Diretora ao Projeto de Resolução nº 102, de 2002. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

Em discussão o parecer da Mesa Diretora ao Projeto de Resolução nº 101, de 2002. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/11/02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	58

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

Em discussão o parecer da Mesa Diretora ao Projeto de Resolução nº 100, de 2002. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

Solicito ao Relator, Deputado Wilson Lima, que apresente o parecer da CCJ aos projetos de resolução em questão.

DEPUTADO WILSON LIMA (PSD. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Resolução nº 103, de 2002, que "autoriza a incorporação dos 11,98% no vencimento dos servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e dá outras providências"; ao Projeto de Resolução nº 102, de 2002, que "altera o § 1º do art. 1º do Anexo II da Resolução nº 155/99"; ao Projeto de Resolução nº 101, de 2002, que "cria funções de confiança na Estrutura Administrativa da Câmara Legislativa"; ao Projeto de Resolução nº 100, de 2002, que "institui a gratificação de desempenho em atividade que especifica".

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, examinando minuciosamente as matérias em questão, não encontramos nenhum óbice à



Data	Horário Infcio	Sessão/Reunião	Página
26/11/02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	59

aprovação das mesmas. Os referidos projetos atendem à legalidade e à boa técnica legislativa e redacional. Portanto, somos favoráveis à aprovação dos projetos em conjunto com as referidas emendas que os aperfeiçoam.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Em discussão o parecer da CCJ ao Projeto de Resolução nº 101, de 2002. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

Em discussão o parecer da CCJ ao Projeto de Resolução nº 100, de 2002. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

Em discussão o parecer da CCJ ao Projeto de Resolução nº 102, de 2002. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/11/02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	60

Está aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

Em discussão o parecer da CCJ ao Projeto de Resolução nº 103, de 2002. (Pausa.)

Não havendo quem queira **discutir**, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como **estão**; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Resolução nº 101, de 2002. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Resolução nº 100, de 2002. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Resolução nº 102, de 2002. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

	CAMARÁ LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA	NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/11/02A	15h40min	EXTRAORDINÁRIA	61

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Resolução nº 103, de 2002. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

Para atender aos servidores desta Casa, a Presidência vai encerrar esta sessão, convocando sessão extraordinária a realizar-se imediatamente após esta para apreciação em segundo turno e redação final dos projetos ora aprovados em primeiro turno.

Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h49min.)